

# PREGÃO ELETRÔNICO

90011/2024-PIIMIRAN

## CONTRATANTE (UASG)

380138 – Penitenciária “ASP Lindolfo Terçariol Filho” de Mirandópolis

## OBJETO

*[aquisição de ferramentas e materiais de construção para manutenção desta Penitenciária “ASP Lindolfo Terçariol Filho” de Mirandópolis]*

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 52.953,86**

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **09/08/2024** às **09:00h** (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

## MODO DE DISPUTA:

*aberto*

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

**SIM**



Baixe o app Compras.gov.br  
e apresente sua proposta

## Sumário

|                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DO OBJETO .....                                                             | 3  |
| 2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....                                                 | 3  |
| 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....                                          | 3  |
| 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....           | 5  |
| 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....                                           | 7  |
| 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . | 9  |
| 7. DA FASE DE JULGAMENTO .....                                                 | 12 |
| 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....                                                 | 16 |
| 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....                                           | 19 |
| 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....                                   | 19 |
| 11. DOS RECURSOS .....                                                         | 19 |
| 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....                               | 19 |
| 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....                | 22 |
| 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                               | 23 |

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE**

**PENITENCIÁRIA “ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO” DE MIRANDÓPOLIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024-MIRII**

(Processo Administrativo nº 006.00221515/2024-68)

Torna-se público que o **Estado de São Paulo**, por meio da **Penitenciária “ASP Lindolfo Teçariol Filho” de Mirandópolis**, CNPJ nº 96.291.141/0039-52, sediado a **Av. Dr. Oswaldo Brandi Faria, nº 4450, Bairro Ribeirão Claro, na cidade de Mirandópolis/SP**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é *aquisição de ferramentas e materiais de construção para manutenção desta Penitenciária “ASP Lindolfo Terçariol Filho” de Mirandópolis*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. *A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. *Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) (se admitida a participação de cooperativas neste item 3), nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).*

*3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.5.2. *Considerando o valor estimado do item/grupo objeto desta licitação, não se aplicam a ele as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. *Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.11. *Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.*

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.1.1. As disposições deste Edital que tratam especificamente da forma de realização da fase de habilitação são aplicáveis na hipótese em que a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento (caso assim definido no item 4.1), se ausente previsão expressa em sentido diverso. Como exceção a essas disposições, na hipótese em que seja adotado procedimento com fase de habilitação antecedente (caso assim definido no item 4.1), segue-se disciplina específica neste Edital conforme disposições que contêm previsão expressa de aplicação a essa última hipótese.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos na subdivisão acima, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital), admitindo-se que a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira seja substituída pelo registro cadastral no Sicafe, e observado o disposto no inc. III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#) (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.5.1 e 4.5.2 subsequentes.

4.5.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

4.5.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.5.1 ou no item 4.5.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.5.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.5.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada (se admitida a participação de cooperativa).

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 a 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7.1. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8.1. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente) quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata a subdivisão acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

**5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.**

- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.
- 5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.
- 5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.
- 5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 5.9.1. Caso seja definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos na subdivisão acima.
- 5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição Federal](#), e do art. 33, inc. X, da [Constituição do Estado de São Paulo](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor peço ou maior desconto, respectivamente).

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,02 (dois centavos de real)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto na subdivisão acima, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata a subdivisão anterior, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas nas duas subdivisões anteriores, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.**

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas na subdivisão acima, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação à hipótese de itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos da subdivisão acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido na subdivisão acima.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas subdivisões anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no *caput* do [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na [Lei nº 14.133, de 2021, conforme regulamento](#);

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no *caput* e no § 1º do [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto mínimo definido para a contratação (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento estabelecido no início deste Edital), o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021](#), legislação correlata e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sicaf;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

7.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.4.1. O disposto nos itens 7.4 e 7.6.2 será excepcionado se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação, nos termos do item 8, antes de se realizar a fase de julgamento.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.5 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Caso seja definido pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será contratação por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.9.2. Caso seja definido pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado *e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme documentação e planilha anexadas a este Edital.*

7.9.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, observado o disposto na subdivisão subsequente.

7.9.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de proposta cujo valor seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, só será considerada após diligência do pregoeiro, facultando ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Administração, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), além das disposições acima, deverão ser observados os seguintes preceitos:

7.10.1. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio de planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme modelo constante de Anexo deste Edital.

7.10.2. A apresentação de valores abaixo dos respectivos custos referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

7.10.3. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, informa-se que foi(ram) utilizado(s) o(s) seguinte(s) acordo(s), dissídio(s) ou convenção(ões) coletiva(s) de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

*a) Esta subdivisão não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra.]*

7.10.3.1. O(s) sindicato(s) e instrumento(s) coletivo(s) indicado(s) na subdivisão acima não são de utilização obrigatória pelos fornecedores, tendo em vista que a definição do(s) sindicato(s) e instrumento(s) coletivo(s) adequado(s) a cada fornecedor depende do enquadramento sindical a ele aplicável nos termos da legislação vigente. Ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o

cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas aos quais o Contratado estiver vinculado nos termos da legislação vigente.

7.10.4. É vedado ao licitante incluir na planilha de custos e formação de preços:

a) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do Contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade (art. 135, § 1º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#));

b) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública (art. 135, § 2º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

7.10.5. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o pregoeiro determinar que o respectivo custo seja excluído da planilha, observando-se o disposto no inciso III do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10.6. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da planilha, garantidos ampla defesa e contraditório.

7.10.7. O licitante vencedor deverá indicar os sindicatos, acordo(s) coletivo(s), convenção(ões) coletiva(s) ou sentença(s) normativa(s) que regem a(s) categoria(s) profissional(is) que executará(ão) o serviço e a(s) respectiva(s) data(s)-base(s) e vigência(s), com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7.10.8. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7.10.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), cuja produtividade seja mensurável e indicada na documentação que integra este Edital, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.10.9.1. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não esteja contida na faixa referencial de produtividade, mas seja admitida pelo Edital, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

7.10.9.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.10.9.3. Para efeito da subdivisão anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pelo licitante, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços ou outra espécie de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos termos do disposto no § 5º do art. 56 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito na documentação que integra este Edital como Anexo considerando o objeto da licitação, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do licitante classificado em primeiro lugar a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Edital como Anexo, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local, data e horário de realização do procedimento para a avaliação da(s) amostra(s) ou para a execução da prova de conceito (em conformidade com a exigência estabelecida no Edital), cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15.3. Caso se trate de exigência de apresentação de amostra(s), se não houver entrega da(s) amostra(s) ou se ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou se houver entrega de amostra(s) fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15.3.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4. Caso se trate de exigência de execução de prova de conceito, não será aceita a proposta do licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4.1. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na prova de conceito.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

8.1.2. *Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.1.3. Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio no item 3, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

8.1.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9.2. O disposto nos itens 8.9.1 e 8.13 será excepcionado se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.3.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. O disposto no item 8.10 será excepcionado se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que a verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos ocorrerá em relação a todos os licitantes, respeitada a exceção do item 8.10.1.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 64](#)):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#) (se admitida a participação de cooperativas no item 3) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, quando a fase de habilitação já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17. A disciplina da adjudicação, da homologação e da contratação (esta última não aplicável a licitações para registro de preços) encontra-se no item 14 deste Edital.

## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. *A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

## 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. *A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. em exceção ao disposto no item 11.3.3, se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados *pelo meio eletrônico* <https://sei.sp.gov.br>, devendo seu acesso ser solicitado através do e-mail: [financas@mirandopolis2.sap.sp.gov.br](mailto:financas@mirandopolis2.sap.sp.gov.br) ou [p2@mirandopolis2.sap.sp.gov.br](mailto:p2@mirandopolis2.sap.sp.gov.br).

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:
  - 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - 12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
  - 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra, caso exigida na documentação que integra este Edital; ou
  - 12.1.5.5. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a ata de registro de preço (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 12.1.10.3. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fundamento na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. *A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo.*

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o prazo previsto no [art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios: [financas@mirandopolis2.sap.sp.gov.br](mailto:financas@mirandopolis2.sap.sp.gov.br) ou [p2@mirandopolis2.sap.sp.gov.br](mailto:p2@mirandopolis2.sap.sp.gov.br)*

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas *no sistema e nos endereços eletrônicos na Internet no sítio: <https://www.doe.sp.gov.br>*, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. *Caso o item 1 não defina licitação para registro de preços, a disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.*

14.2.1. *Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a [assinatura de Termo de Contrato] **OU** [emissão de nota de empenho], cuja minuta integra este Edital como Anexo.*

*14.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.*

*14.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.*

*14.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).*

*14.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.*

*14.2.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:*

*14.2.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exhibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo;*

*14.2.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa);*

14.2.2. *O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente,*

*solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

*14.2.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;*

*14.2.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.*

*14.2.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:*

*14.2.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);*

*14.2.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;*

*14.2.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da [Lei nº 8.078, de 1990](#), e princípios gerais dos contratos;*

*14.2.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos [arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#);*

*14.2.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos [arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021](#);*

*14.2.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.*

*14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

*14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**

**14.15.1.1. Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;**

14.15.2. **ANEXO II – Minuta de Nota de empenho**

14.15.3. **ANEXO III - Resolução SAP 49/2024;**

14.15.4. **ANEXO IV – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;**

14.15.5. **ANEXO V – Modelo(s) de Declaração(ões);**

Mirandópolis/SP, 25 de julho de 2024.

**MARCOS ALEXANDRE MARRETTE**  
**Diretor Técnico III**  
**Penitenciária “ASP Lindolfo Terçariol Filho” de Mirandópolis**

# **ANEXO I**

  

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

Termo de Referência 28/2024

Informações Básicas

|                    |                                                      |                               |                          |
|--------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                                 | Editado por                   | Atualizado em            |
| 28/2024            | 380138-ESP-PENIT. ASP LINDOLFO T. FILHO, MIRANDOPOLI | MARIA APARECIDA SANCHES ROCHA | 24/07/2024 10:15 (v 6.0) |
| Status             | ASSINADO                                             |                               |                          |

Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 006.00221515/2024-68    |

1. Definição do objeto

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA "ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO" DE MIRANDÓPOLIS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de construção e manutenção , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

| ITEM | QUANT | UNID. | SIAFISIC | COMPRAS | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                         | VL UNIT  | V TOTAL    |
|------|-------|-------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 1    | 100   | UNID  | 2150441  | 226827  | Ducha Fria; de Pvc; No Formato Circular; Na Dimensao 4 Polegadas; Tubo de Ligacao de Pvc Diâmetro 1/2" Comprimento 30 Cm Com Registro Direto No Cano Da Ducha; Sem Saída para Chuveirinho de Mao  | R\$ 3,95 | R\$ 395,00 |
| 2    | 100   | UNID  | 1775561  | 320505  | Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branco Fosco; Volante No Modelo Com Haste de Polipropileno,nao Descartavel,permite Substituicao de Reparos Internos; Bica do Tipo Fixa; Fixacao | R\$ 1,80 | R\$ 180,00 |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|   |   |            |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |            |
|---|---|------------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|   |   |            |         |        | Na Parede; Com Encaixe Tipo Rosca; Bitola Da Saída 1/2"; Utilizada Em Pia de Cozinha; Com Garantia de 01 Ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |            |
| 3 | 5 | SACO 50 KG | 74276   | 426440 | Cimento Portland Composto (cp li-2); Composto de Pozolana; Com Resistencia de 25 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf.calcio 94-76%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Pozolanico de 6-14%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonatico de 0-10%; Embalagem Em Sacos de Papel Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Residuo Insoluvél Menor Ou Igual a 16%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Oxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Trióxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Limite de Porcentagem de Anidrido Carbonico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio /quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Maior Ou Igual a 1 Hora; Normalizacao Conforme Nbr 11578, Eb-208, Mb-1153, Etc | R\$ 32,00 | R\$ 160,00 |
| 4 | 5 | BARRA 12 M | 4941241 | 372602 | Barra Macica Metais Ferrosos; de Aço Tipo Ca-50; No Formato Secao Circular (redonda); do Tipo Vergalhao; Medindo 5 /16" de Diâmetro; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Nervurado; para Ser Utilizada Em Conforme Norma Nbr/abnt 7480                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 34,49 | R\$ 172,45 |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |    |              |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            |
|----|----|--------------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 5  | 1  | METRO CUBICO | 158992  | 280969 | Areia Grossa; Composto de Areia Natural; 1,2mm(30 a 70%); 0,15mm(90 a 100%); Com Módulo de Finura 1,99; Com Limite de % de Torrões de Argila 1,5%; Com Limite de Material Carbonático 0,5% (concreto Apar.) e 1% (demais Concretos); Com Limite de Material Pulverulento Superficial de 3% e Demais Concretos de 5%; de Graos Minerais.duros, compactos,limpos e Duraveis; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio; Conforme Nbr 7211, 7217, 7218, 7219, 7389 | R\$ 114,45 | R\$ 114,45 |
| 6  | 1  | METRO CUBICO | 256528  | 291297 | Cascalho; para Ser Usado Em Construção, Proveniente de Agua Doce; Com Forma e Aspecto Fino;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 7  | 5  | UNID         | 4864085 | 454315 | Disco de Corte; Grao Ceramico; Diametro de 7"; Furo Central de 7/8"; Espessura de 1/16"; Rotacao Maxima de 8500rpm; Com Reforço de 02 Telas; Utilizado para Cortes de Metais Ferrosos; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 10,20  | R\$ 51,00  |
| 8  | 10 | KG           | 1755617 | 371881 | Eletrodo de Solda; Composto de Carbono, Silicio e Manganes; Com Bitola de 2,5 Mm; Tipo Vareta, E-6013; para Soldagem e Ponteamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 14,25  | R\$ 142,50 |
| 9  | 10 | KG           | 1755609 | 371877 | Eletrodo de Solda; Composto de Carbono, Silicio e Manganes; Com Bitola de 3,25mm; Tipo Vareta, E-6013; para Soldagem e Ponteamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 15,99  | R\$ 159,90 |
| 10 | 20 | UNID         | 5267340 | 425559 | Registro de Pressao; Cobre; Regulador de Vazao; Com Diâmetro Nominal 3/4 Pol; para Instalações Prediais de Agua Fria; Rotativo Por Esfera Tipo Borboleta;                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 25,00  | R\$ 500,00 |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |    |               |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |            |
|----|----|---------------|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|    |    |               |         |        | Rosca Macho e Fêmea;<br>Sem Canopla;<br>Fabricação Conforme<br>Conforme Normas Abnt<br>/nbr Vigentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |            |
| 11 | 20 | UNID          | 1004638 | 225708 | Fita Teflon para<br>Roscas;<br>Politetrafluoretileno;<br>Comprimento de 25m;<br>Com Largura de 18mm;<br>P/ser Utilizada Em<br>Instalacoes Prediais de<br>Água Fria                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 2,45  | R\$ 49,00  |
| 12 | 10 | ROLO 20 MT    | 6054889 | 317844 | Fita Isolante; Dorso<br>Vinílico Recoberto Com<br>Uma Camada de<br>Adesivo a Base de<br>Borracha Sensível a<br>Pressão; Classificação<br>Da Voltagem 750 V;<br>Rigidez Dielétrica 1250<br>V/mil (kv/mm); Cor<br>Preta; Largura: 18 Mm;<br>Espessura: 0,13 Mm;<br>Temperatura: Classe<br>Máxima de<br>Temperatura de 90°C;<br>Resistência a<br>Propagação de Chama;<br>Alongamento: 180%;<br>Norma Técnica: Abnt<br>Nbr Nm 60454-3 Tipo 5<br>Classe C | R\$ 5,00  | R\$ 50,00  |
| 13 | 50 | UNID          | 4857704 | 392407 | Capacitor; 12 Uf; 250<br>Vac; 50/60 Hz; Com 02<br>Fios; Em Polipropileno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 7,50  | R\$ 375,00 |
| 14 | 20 | UNID          | 2772400 | 467559 | Trincha; Tipo Simples;<br>Com Largura de 2";<br>Corda Na Cor Preta;<br>Cabo de Polipropileno;<br>para Aplicar Tinta<br>Esmalte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 3,90  | R\$ 78,00  |
| 15 | 10 | UNID          | 1977300 | 397729 | Rolo para Pintura; de<br>Lã de Carneiro; Med.<br>23 Cm; Com Altura de<br>19 Mm; Com Suporte,<br>Sem Rosca, Sem<br>Gaiola; Suporte de Aço<br>Galvanizado; Cabo<br>Revest. de Pvc                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 12,80 | R\$ 128,00 |
| 16 | 15 | FRASCO 175 GR | 5964687 | 266924 | Adesivo para Tubo de<br>Pvc; a Base de Resina<br>de Pvc, Acetona, Metil-<br>etil-cetona,<br>Ciclohexanona e<br>Solventes Orgânicos;<br>Utilizado Na Soldagem<br>de Tubos e Conexões<br>de Pvc Nbr 5648 (água<br>Fria); Acondicionado<br>Em Frasco Adequado                                                                                                                                                                                           | R\$ 13,98 | R\$ 209,70 |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                               |            |              |
|----|----|------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|    |    |      |         |        | Que Garanta a Integridade do Produto; Com Pincel Aplicador                                                                                                                                                                                    |            |              |
| 17 | 20 | UNID | 1856243 | 611898 | Sifão; de Polipropileno; Acabamento Pvc; do Tipo Sanfonado Universal; para Múltiplo Uso (lavatório, Pias e Tanques); Com Bitola Saída Adaptável para 50mm e 40mm; Entrada Adaptável para 1".1.1/4" e 1.1/2"                                   | R\$ 3,10   | R\$ 62,00    |
| 18 | 50 | UNID | 4612140 | 345116 | Peca de Reposicao para Motor Eletrico; Marca Ppa, Mod. Piston 1/3hp, Sensor Fim de Courseed Switch, C/ Fios de Duas Vias (700mm x 1800mm); Contendo Terminal C/ 3 Vias Em Uma Das Extremidades e 2 Imãs Nas Demais, Orginal do Fabricante     | R\$ 17,97  | R\$ 898,50   |
| 19 | 10 | UNID | 4946995 | 430281 | Peca de Reposicao para Motor Eletrico; Placa de Comando, Marca Ppa, P/ Conjunto Automatizador, Movimentacao Pivo Piston Potencia de 1/2 H; Com Ajustes de Força, Pausa, Torque e Rampa Atraves de Trimpots, fim de Curso Analogico Ou Digital | R\$ 120,00 | R\$ 1.200,00 |
| 20 | 50 | UNID | 3138550 | 318186 | Botao de Comando; Pulsador, P/ Painel 22,5 mm, Tecla Lisa Cor Preta, Aro Frontal Na Cor Preta; C/unidade de Contato 1na+1nf, Porca de Fixacao e Vedacao, Tipo 3a-720-11 Da Blindex                                                            | R\$ 7,80   | R\$ 390,00   |
| 21 | 50 | UNID | 4343794 | 601476 | Sinalizador; Frontal, para Furo No Painel Com Diametro de 22,5 mm, Aro Frontal Em Termoplastico Preto, Redondo; Lente Saliente Translucida Na Cor Vermelha, Fixacao Por Anel Rosqueavel; Embalagem Caixa de Papelão Individual                | R\$ 11,90  | R\$ 595,00   |
| 22 | 30 | UNID | 1119354 | 407759 | Pneumatico para Veiculo Industrial; Novo (primeira Vida), Dimensoes 3.25-8;                                                                                                                                                                   | R\$ 23,60  | R\$ 708,00   |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |            |
|----|----|------|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|    |    |      |         |        | Capacidade de Carga 2<br>Lonas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |            |
| 23 | 50 | UNID | 1243748 | 251053 | Camara de Ar; 3.25-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 12,84 | R\$ 642,00 |
| 24 | 50 | UNID | 4428064 | 261842 | Kit de Reparo para<br>Valvula de Descarga;<br>Com Componentes Aco<br>Inoxidavel, Santoprene,<br>Borracha e Abs; para<br>Atender Valvula Com<br>Bitola de 1 1/4<br>Polegada; Devendo Ser<br>Composto de Anel de<br>Vedacao Molas, Copo e<br>Vedantes, Ref.<br>0581204; para Ser<br>Utilizado Em Valvula de<br>Descarga Com<br>Regulagem Automatica<br>para Alta e Baixa<br>Pressao; Modelo Primor<br>40mm Nova Mo91,<br>Fabricação Oriente Ou<br>Compativel | R\$ 17,50 | R\$ 875,00 |
| 25 | 2  | M    | 4813324 | 438069 | Peca de Acessorios<br>para Rocadeira; Fio de<br>Nylon, Formato<br>Quadrado; Fabricado<br>Em Fio de Nylon 6.6 de<br>Alta Resistencia; Com<br>Espessura de 2,7mm;<br>Na Cor Amarela                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 0,94  | R\$ 1,88   |
| 26 | 10 | UNID | 5592941 | 427053 | Disjuntor; Padrao Din;<br>Unipolar; Curva C; de<br>63 A; Classe de<br>Interrupcao de<br>Nm60898 230v - 5ka e<br>400v 3ka / Iec60947-2<br>230v -6ka e 400v - 4.5<br>ka; 230/400v; Com<br>Apresentacao Da<br>Certificacao<br>Compulsoria Inmetro,<br>Conforme<br>Normasvigentes                                                                                                                                                                              | R\$ 7,65  | R\$ 76,50  |
| 27 | 50 | UNID | 2474964 | 375016 | Disjuntor; Padrao<br>Padrao Din; Monopolar;<br>de 32 Amperes; Classe<br>de Interrupcao de 5ka;<br>250/440v; Com<br>Apresentacao Da Com<br>Apresentacao Da Certif.<br>Compuls.inmetro Res.<br>00-1541/88 Pol.aduneira                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 8,55  | R\$ 427,50 |
| 28 | 40 | UNID | 5072948 | 362964 | Cotovelo para<br>Tubulacao;<br>Confeccionado Em Pvc<br>Rigido; Na Cor Marrom;<br>Diametro Nominal de<br>25mm, Angulacao de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 1,20  | R\$ 48,00  |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                       |           |              |
|----|----|------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|    |    |      |         |        | 90 Graus; Conexão Soldável; Conforme Norma Nbr 5648                                                                                                                                                                                                   |           |              |
| 29 | 40 | UNID | 5061679 | 333991 | Luva; Simples; de Pvc Rígido; Diâmetro Nominal de 3/4"; Conexão Soldável; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes                                                                                                                            | R\$ 6,00  | R\$ 240,00   |
| 30 | 40 | UNID | 2460645 | 441813 | Caixa de Descarga; Em Pvc; No Formato Retangular, Na Cor Branca; Com Capacidade para 9 Litros (caixa de Descarga Convencional Universal, Conforme Nbr 15491); Devendo o Material Vir Acompanhado de Engate e Peças de Fixação                         | R\$ 25,85 | R\$ 1.034,00 |
| 31 | 40 | UNID | 5077400 | 316437 | Cotovelo para Tubulação; de Pvc Rígido; Na Cor Azul; Com Diâmetro de (25mm x 1/2"); Com Bucha Rosqueável de Latao; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes                                                                                                  | R\$ 3,47  | R\$ 138,80   |
| 32 | 20 | UNID | 5149614 | 287130 | Conexão Te; de Redução; Em Pvc Rígido; Diâmetro Nominal de 25 Mm"; Diâmetro Da Redução de 1/2"; Soldável Com Bucha de Latao Na Bolsa Central; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 5648 - Pn 6,3 - 750kpa, para Condução de Água Fria Em Sistemas Prediais | R\$ 4,50  | R\$ 90,00    |
| 33 | 10 | UNID | 5472172 | 266141 | Conexão Te; Simples; Pvc Rígido; Diâmetro Nominal de 20 Mm ( 1/2"); Soldável Com Bucha de Latao Na Bolsa Central; Na Cor Azul; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes                                                                                      | R\$ 3,80  | R\$ 38,00    |
|    |    |      |         |        | Automatizador; Conjunto Automatizador, Movimentação Pivô Piston Super Single Analógica; Monofásico 220v; 1/3 Hp; Abertura e Fechamento de                                                                                                             |           |              |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |              |
|----|----|------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 34 | 2  | UNID | 4336950 | 224084 | Aproximadamente 17 Segundos; 60hz. Curso 550m; Acompanhado Com Acessórios de Módulos Temporizadores de Rele e Trava Block Mini 220v; Com Certificação do Inmetro.                                                                                                        | R\$ 937,00 | R\$ 1.874,00 |
| 35 | 10 | UNID | 6108318 | 602254 | Rele Fotoeletrico; Voltagem de Bivolt Automatico Frequencia 50/60hz; Potencia de 1000w(127/220v); Dimensoes 86x30x24 (mm); Com Garantia de No Minimo 12 Meses                                                                                                            | R\$ 24,40  | R\$ 244,00   |
| 36 | 20 | UNID | 2446146 | 617243 | Torneira; de Latao; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Alavanca, Percurso de 1/2 Volta; Bica do Tipo Movei; Fixacao Na Parede; Com Encaixe Rosqueado; Bitola Da Saida 1/2"; Utilizada Em Pia de Cozinha; Com Garantia de 01 Ano; Conforme Nbr 10281               | R\$ 38,95  | R\$ 779,00   |
| 37 | 20 | UNID | 3076326 | 319086 | Torneira; de Latao; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Cruzeta; Bica do Tipo Fixa Baixa; Fixacao Em Tampo; Com Encaixe Rosqueavel; Bitola Da Saida 1/2"; Utilizada Em Lavatorio; Com Garantia de 1 Ano                                                            | R\$ 28,95  | R\$ 579,00   |
| 38 | 20 | UNID | 1751638 | 319088 | Torneira; de Latao; Com Acabamento Cromada; Volante No Modelo Bola Encaixe Rosca; Bica do Tipo Fixa; Fixacao No Tampo; Com Encaixe 1/2 Polegada; Bitola Da Saida 1/2 Polegada; Utilizada Em para Vazao D'agua de 1/2", para Ser Instalada Em Pia; Com Garantia de 01 Ano | R\$ 23,70  | R\$ 474,00   |
|    |    |      |         |        | Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato Com Bulbo Leitoso Na Cor Branca; Bulbo No                                                                                                                                                                                         |            |              |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |     |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |              |
|----|-----|------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 39 | 100 | UNID | 5512492 | 435089 | Formato A60;<br>Dimensões: 60 Mm (d)<br>x 112 Mm (a); Base E-<br>27; Potência de 9w;<br>Fluxo Luminoso Mínimo<br>de 800lm; Bivolt Com<br>Driver Incorporado;<br>Vida Útil Mínima de<br>25000 Horas;<br>Temperatura de Cor<br>Entre 6000 e 6500k<br>(branca Fria); Fator de<br>Potência Mínimo de 0,7;<br>Ângulo de Abertura<br>Mínimo de 140 Graus;<br>Irc Mínimo de 80;<br>Conforme Normas Nbr<br>/abnt e Inmetro Vigentes | R\$ 3,05  | R\$ 305,00   |
| 40 | 50  | UNID | 5450349 | 446946 | Lâmpada de Led;<br>Corpo Em<br>Policarbonato; Bulbo<br>No Formato A60;<br>Medindo<br>Aproximadamente<br>(140x260)mm=(dxc);<br>Base E27; Potência de<br>65w; Fluxo Luminoso<br>de 4.500 Lumens;<br>Bivolt; Vida Útil Mínima<br>de 15.000 Horas;<br>Temperatura Da Cor de<br>6.500k (branco Frio);<br>Fator de Potência de<br>0,92; Eficiência<br>Luminosa de 71lm/w;<br>Garantia de 12 Meses                                 | R\$ 37,00 | R\$ 1.850,00 |
| 41 | 40  | UNID | 4583167 | 454051 | Lâmpada de Led;<br>Corpo Em Alumínio;<br>Bulbo Com Diam de<br>Aproximadamente<br>120mm; 214mm x<br>119mm (comprimento x<br>Diâmetro); Base E27;<br>Potência de 40w;<br>Mínimo de 3600lm;<br>100v-240v Bivolt; Com<br>Vida Útil de<br>Aproximadamente<br>25.000 Horas; 6.500k;<br>Com Fator de Potência<br>de Aprox 0,9; Ângulo de<br>Abertura 140 Graus;<br>Garantia 12 Meses;<br>Com Certificação Ce                       | R\$ 9,99  | R\$ 399,60   |
|    |     |      |         |        | Luminária de led,<br>refletor com dissipador<br>de calor injetado em<br>alumínio em al esta<br>pressão e lente cristal<br>policarbonato, refletor<br>com módulos<br>independentes e                                                                                                                                                                                                                                         |           |              |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |    |            |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |              |
|----|----|------------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 42 | 10 | UNID       | 6018858 | 458576 | articulados, driver externo com caixa protetora involucro ip66, largura: 23 cm, comprimento: 30cm, altura: 8 cm, pintura em po (poliester) na cor branca, refletor com tecnologia em led com 100w, tensao de entrada de 100/240v bivol t automático, fluxo luminoso de saída mínimo de 12.000 lumens, temperatura de cor 6500k, fator de potência mínimo de 0,98, grau de proteção dos módulos ipê 66, vida útil 50.000hr com garantia 5 anos, led oram 2835 com certificado mi -80 led com ir (índice de reflexão de cor) > 80, refletor com angulo de luz de saída 120° e toda menor ou igual | R\$ 360,00 | R\$ 3.600,00 |
| 43 | 5  | SACO 20 KG | 4982894 | 354460 | Argamassa; Mistura de Cimento, Agregados Minerais e Aditivosquimicos; para Piso Sobre Piso Em Areas Internas; Cor Cinza; Ac-iii; Embalada Em Saco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 26,50  | R\$ 132,50   |
| 44 | 5  | SACO 1 KG  | 5877890 | 405158 | Rejunte; de Cimento Portland, Agregados Minerais, Pigmentos Inorganicos, Polimeros e Aditivos; Tipo li; Na Cor Bege; para Absorver Dilatacoes Termicas, Juntas de 2 a 10 Mm; Acondicionado Em Saco Plastico Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Conforme Norma Abnt Nbr 14992                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 6,77   | R\$ 33,85    |
|    |    |            |         |        | Registro de Pressao; Em Bronze; Reguladora de Vazao; Com Diâmetro Nominal 3/4"; para Instalacao Hidraulica Predial Com Agua Fria; Acionamento Rotativo Com Canopla; Rosca Macho e Femea; Acabamento CromadoRegistro de Pressao; Fabricado Em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |              |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |   |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |            |
|----|---|------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 45 | 5 | UNID | 5600260 | 617598 | Liga de Cobre; Modelo Com Canopla; Com Diâmetro Nominal de 3/4" (aprox. 20 Mm); para Ser Utilizado Em Ducha, Chuveiro; Acionamento Por Volante; Conexão de Entrada Com Rosca Interna, Conexão de Saída Com Rosca Externa; Acabamento Cromado Tipo C50; Fabricação Conforme Norma Abnt Nbr 15704, Rosca Conforme Abnt Nbr Nm Iso 7-1; Botão Com Parafuso, Cruzeta, Porca Com Canopla, Haste Em Latao; Fabricação Conforme Norma Abnt Nbr 15704 | R\$ 36,35  | R\$ 181,75 |
| 46 | 1 | UNID | 6102093 | 334176 | Batente de Madeira; Espécie Apuleia Leiocarpa; Conhecido (a) Como Garapa; Batente Reto; Medindo (2,10 x 0,70)m; Com 14 Cm de Largura e 35 Mm de Espessura; Devendo Ser Entregue Liso; Madeira Com Dof (documento de Origem Florestal); Fornecedor Com Cadastro Valido No Cadmadeira                                                                                                                                                           | R\$ 210,12 | R\$ 210,12 |
| 47 | 1 | UNID | 6115128 | 288351 | Guarnicao de Madeira; Tipo Lisa; Espécie Erisma Uncinatum; Conhecido(a) Comercialmente Como Cedrinho Ou Quarubarana; Medindo (2,10 x 0,70)m; Largura de 6,5cm; Com Espessura de 1,0cm; Devendo Ser Entregue Liso; Madeira Com Dof (documento de Origem Florestal) Obrigatorio; Fornecedor Com Cadastro Valido Obrigatorio No Cadmadeira                                                                                                       | R\$ 70,00  | R\$ 70,00  |
| 48 | 1 | UNID | 5946689 | 610904 | Porta de Madeira; Semioca; de Micropholis Venulosa, Conhecida Popularmente Como Curupixa; Medindo (210 x 70) Cm (altura x Largura); Com                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 199,92 | R\$ 199,92 |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |              |
|----|----|------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|    |    |      |         |        | Espeçura de 35 Mm;<br>Lisa, Sem Pintura,<br>Lixada; Sem Acessorios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |              |
| 49 | 15 | UNID | 5999723 | 343460 | Peca de Reposicao<br>Fechadura Residencial;<br>Marca Alianca;<br>Referência do<br>Fabricante 2600/71<br>Externa; Fabricada Em<br>Aço Inoxidavel e<br>Zamac; Com 02 Chave<br>Yale; Maçaneta<br>Alavanca; Espelho<br>Retangular Com Cantos<br>Arredondados;<br>Acabamento Polido;<br>Conforme As Normas<br>Nbr/abnt Vigentes                                                                                                                                                                                                | R\$ 55,90  | R\$ 838,50   |
| 50 | 8  | UNID | 4562240 | 304782 | Ducha Higienica<br>Flexivel; de Latao<br>Cromado; Elastomeros<br>e Plasticos de<br>Engenharia; Com<br>Derivacao; Com<br>Comprimento do<br>Flexivel de 1,20 Metros;<br>Com Bitola de 1/2<br>Polegada; e Bitola de<br>Fixacao de Alta e Baixa<br>Pressao de Trabalho de<br>2 a 40 Mca; Com<br>Gatilho P/ducha<br>Higienica Em Plastico<br>Abs Cor Branca 1/2"<br>Rosqueavel e Suporte<br>Plastico Abs; Nbr 14877                                                                                                            | R\$ 57,02  | R\$ 456,16   |
| 51 | 8  | UNID | 5792452 | 473514 | Ventilador de Teto;<br>Diametro Nominal;<br>Diametro de 110cm,<br>Altura 56cm Com<br>Lustre; 3 Pas de<br>Madeira; 90cm a<br>110cm; Minima de<br>450rpm; 150w - 180w;<br>Bivolt; Com Controle de<br>Velocidade Regulavel,<br>Com Chave Liga,<br>Desliga e Reverso;<br>Totalmente Em Aço,<br>Rolamento de Alta<br>Durabilidade,<br>acabamento Em Pintura<br>Eletrostatica Na Cor<br>Branca; Norma Tecnica<br>(abnt/cb-055); 60hz<br>Com Isolamento<br>Elettrico, Termoprotecao<br>e Antichamas; Garantia<br>Minima 12 Meses | R\$ 196,43 | R\$ 1.571,44 |
|    |    |      |         |        | Ventilador; Tipo de<br>Parede; Medindo 60<br>Cm de Diametro; C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |              |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |    |              |         |        |                                                                                                                                                                                                                                            |            |              |
|----|----|--------------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 52 | 10 | UNID         | 6034136 | 453611 | /grade Protetora Metálica Pintada Em Epoxi; Na Cor Preta; Com 3 Pas de Nylon; Velocidade Gradual; Bivolt, 110/220v; Com Prazo Mínimo de Garantia de 12 Meses                                                                               | R\$ 192,98 | R\$ 1.929,80 |
| 53 | 50 | UNID         | 4303504 | 404691 | Lavatorio; de Polipropileno; Na Cor Branco; Tipo Lavatorio Sem Coluna; No Formato Retangular; Com Dimensoes Aproximadas de (36x26) Cm; Sem Furos para Torneiras; para Instalacao de Valvula de 1"; Fornecido Com Kit Completo para Fixacao | R\$ 18,94  | R\$ 947,00   |
| 54 | 50 | UNID         | 1856243 | 251761 | Sifao; de Polipropileno; Acabamento Pvc; do Tipo Sanfonado Universal; para Multiplo Uso (lavatorio, Pias e Tanques); Com Bitola Saida Adaptavel para 50mm e 40mm; Entrada Adaptavel para 1", 1.1/4" e 1.1/2"                               | R\$ 3,10   | R\$ 155,00   |
| 55 | 40 | UNID         | 4969413 | 337946 | Engate Rapido; de Plastico, Completo, para Mangueira; Medindo 1/2"                                                                                                                                                                         | R\$ 2,84   | R\$ 113,60   |
| 56 | 80 | UNID         | 4125428 | 359439 | Bucha para Parafuso; de Nylon; S10; Na Cor Cinza; Com Anel (aba); Conforme Nbr 14270                                                                                                                                                       | R\$ 0,30   | R\$ 24,00    |
| 57 | 1  | PCT 100 UNID | 4678508 | 390825 | Parafuso Sextavado; Com Diametro de 1/4"; Com Comprimento de 75mm; Rosca Parcial de 50mm; Tipo Soberba; Em Aco de Baixo Carbono; Zincado                                                                                                   | R\$ 73,00  | R\$ 73,00    |
| 58 | 30 | UNID         | 5293057 | 455663 | Parafuso Sextavado; Com Diametro de 1/4"; Com Comprimento de 70 Mm; Rosca Parcial de 45mm; Tipo Soberba; Em Aco Baixo Carbono                                                                                                              | R\$ 0,83   | R\$ 24,90    |
|    |    |              |         |        | Adaptador P/ Tomada; de Termoplastico, Tipo Plugue Pinos de Latao Macico-com Abas de Protecao Lateral; Cert. comp.inmetro; Tipo Plugue, de 2 Polos + Terra Pad.br Nbr14136;                                                                |            |              |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |            |
|----|----|------|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 59 | 10 | UNID | 4556399 | 407950 | 10a -250v para 2 Pinos + Terra Pad. Univ 10a -250v; Na Cor Preta; Com Logo Inmetro Impresso Na Tomada; Com 3 Saldas, 2p+ti (universal),10a-250v; para Colocacao de Conexao de Equipamentos Com Plugues Novos Em Tomadas do Padrao Antigo                                                                         | R\$ 5,50 | R\$ 55,00  |
| 60 | 40 | UNID | 5158940 | 343951 | Bucha de Reducao; de Pvc Rígido; Com Diametro Da Tubulacao Principal de 3/4"; Com Diametro Da Reducao de 1/2"; para Ser Utilizado Em Instalacao Hidraulica; Na Cor Branca, Conexao Com Rosca; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes                                                                                  | R\$ 0,68 | R\$ 27,20  |
| 61 | 50 | UNID | 6187293 | 274215 | Cotovelo para Tubulacao; Em Pvc Rígido; Branco; Diametro Nominal de 50mm (1 1/2") Angulacao 90 Graus; Soldavel; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes                                                                                                                                                              | R\$ 2,50 | R\$ 125,00 |
| 62 | 50 | UNID | 4332040 | 454315 | Disco de Corte; de Carbetto de Silicio; Diametro 7 Polegadas (178mm); Furo Central 7/8 Polegada (22.2mm); Espessura 1,6mm; Rpm 8595; 02 Telas de Reforco; para Corte de Aço Inox; Conforme Abnt-nbr-15230 En-12413                                                                                               | R\$ 6,50 | R\$ 325,00 |
| 63 | 30 | UNID | 5361010 | 376552 | Disco de Corte; de Oxido de Aluminio; Com Diametro de 114,3 mm (4 1/2"); Furo Central de 22,23mm (7/8"); Espessura de 1,0 mm (3/64"); Rotacao Maxima de 13.300rpm; Com 02 Telas de Reforco; para Corte de Aço e Metais Ferrosos Em Geral; Disco Plano, Bna-12 Tipo 41; Conforme Norma Nbr /abnt 15230 e En 12413 | R\$ 1,67 | R\$ 50,10  |
|    |    |      |         |        | Adaptador de Pvc                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |            |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |    |             |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |           |
|----|----|-------------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 64 | 2  | PCT 10 UNID | 2186225 | 610462 | Rigido Soldavel;<br>Fabricacao Conforme<br>Nbr 5648/77; Com<br>Diametro Nominal de 3<br>/4" (curto); Na Cor<br>Marron; para Ser<br>Utilizada Em Instalacao<br>Predial de Agua Fria;                                                                                   | R\$ 5,15 | R\$ 10,30 |
| 65 | 20 | UNID        | 5243386 | 337193 | Luva; Com Bucha<br>Rosqueavel de Latao;<br>Em Pvc Rigido;<br>Diametro Nominal de<br>25 Mm; Diametro Da<br>Reducao de 3/4<br>Polegada;<br>Extremidades Soldavel<br>e Rosca Bsp; Na Cor<br>Azul; Conforme Nbr<br>5648; Pressao de<br>Servico 7,5 Kgf/cm2(75<br>M.c.a.); | R\$ 4,00 | R\$ 80,00 |
| 66 | 40 | UNID        | 6384692 | 402154 | Soquete para Lampada;<br>Incandescente; de<br>Porcelana; Material<br>Interno Metal Condutor;<br>Rosca Redondo; 250<br>V.; Tamanho E27;<br>Norma de<br>Especificacao<br>Conforme Nbr Vigente                                                                           | R\$ 1,80 | R\$ 72,00 |
| 67 | 50 | UNID        | 5158940 | 343951 | Bucha de Reducao; de<br>Pvc Rigido; Com<br>Diametro Da Tubulacao<br>Principal de 3/4"; Com<br>Diametro Da Reducao<br>de 1/2"; para Ser<br>Utilizado Em Instalacao<br>Hidraulica; Na Cor<br>Branca, Conexao Com<br>Rosca; Conforme<br>Normas Nbr/abnt<br>Vigentes      | R\$ 0,68 | R\$ 34,00 |
| 68 | 10 | UNID        | 3232506 | 418903 | Plug; Plugue Com<br>Pinos Redondo,<br>Macho.; Padrao 3<br>Pinos; 125/250 V; 10 A;<br>Externo; Interno,<br>Conforme Novo Pdrao<br>Brasileiro de<br>Acordocom a Norma<br>Nbr 14136, Certificado<br>Pelo Inmetro                                                         | R\$ 5,50 | R\$ 55,00 |
| 69 | 10 | UNID        | 4039106 | 421483 | Pino Plug Ligacao;<br>Plugue Fêmea 2p Nbr<br>14136; Produzido Em<br>Plástico Poliamida<br>(nylon) Anti-chama,<br>Componentes<br>Condutores e Pino                                                                                                                     | R\$ 2,50 | R\$ 25,00 |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |     |             |         |        |                         |           |              |  |
|----|-----|-------------|---------|--------|-------------------------|-----------|--------------|--|
|    |     |             |         |        | Maciço Em Liga De;      |           |              |  |
|    |     |             |         |        | 10a - 250v; Na Cor      |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Branca                  |           |              |  |
| 70 | 60  | UNID        | 3385019 | 446451 | Plafonier; de           | R\$ 3,45  | R\$ 207,00   |  |
|    |     |             |         |        | Polipropileno, Soquete  |           |              |  |
|    |     |             |         |        | de Porcelana E-27,      |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Contatos Em Latao; No   |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Formato Redondo, Na     |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Cor Branca; Com         |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Diametro de 14,6 Cm e   |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Altura de 4.8 Cm; para  |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Ser Utilizado Como      |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Base para Lampada       |           |              |  |
|    |     |             |         |        | 200w, Tensao 220v;      |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Devendo Ser Entregue    |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Com Travessa para       |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Fixação No Teto, Com    |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Parafusos Incluso       |           |              |  |
| 71 | 6   | UNID        | 3242235 | 441348 | Dobradica; de Aco;      | R\$ 66,00 | R\$ 396,00   |  |
|    |     |             |         |        | Medindo 3 1/2 x 3       |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Polegadas; Devendo a    |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Dobradica Ser Entregue  |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Com Acabamento          |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Galvanizado, Com Pino   |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Reversível              |           |              |  |
| 72 | 20  | UNID        | 6313132 | 224867 | Adesivo para Colar; a   | R\$ 12,50 | R\$ 250,00   |  |
|    |     |             |         |        | Base de Borracha        |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Sintetica, Temperatura  |           |              |  |
|    |     |             |         |        | de Trabalho -30 A121    |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Graus; Apresentado Na   |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Forma Liquida, Cor      |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Marrom; para Junta de   |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Motores; Acondicionado  |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Em Bisnaga 73g;         |           |              |  |
| 73 | 150 | TUBO 300 ML | 6343325 | 235936 | Desoxidante; Tipo       | R\$ 7,20  | R\$ 1.080,00 |  |
|    |     |             |         |        | Anticorrosivo; Agentes  |           |              |  |
|    |     |             |         |        | de Acao Rapidos;        |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Liquido Incolor;        |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Densidade Entre 1,50 e  |           |              |  |
|    |     |             |         |        | 0,05g/ml, Ph Entre 3.50 |           |              |  |
|    |     |             |         |        | e 4,00, Soluvel Em      |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Agua; para Remocao      |           |              |  |
|    |     |             |         |        | de Oxidacao Em Pecas    |           |              |  |
|    |     |             |         |        | de Cobre, Latao e       |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Bronze; Em              |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Embalagem Que           |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Assegure a Integridade  |           |              |  |
|    |     |             |         |        | do Produto;             |           |              |  |
| 74 | 26  | UNID        | 2408775 | 311943 | Tubo de Aco; Tipo Aco   | R\$ 70,00 | R\$ 1.820,00 |  |
|    |     |             |         |        | Carbono Sae 1010        |           |              |  |
|    |     |             |         |        | /1020; Formato          |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Circular; Medindo 2" de |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Diametro; Com           |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Espessura de 2mm;       |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Medindo 6m de           |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Comprimento; Devendo    |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Ser Entregue Com        |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Acabamento Natural;     |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Conforme Norma Nbr      |           |              |  |
|    |     |             |         |        | 6591                    |           |              |  |
|    |     |             |         |        | Cantoneira de Abas      |           |              |  |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |     |              |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |              |
|----|-----|--------------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 75 | 38  | BARRA DE 6 M | 2452049 | 449419 | Iguals; de Aço Carbono Sae 1020; Medindo 1" x 1/8" de Espessura; para Ser Utilizada Em Serralharia                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 64,48 | R\$ 2.450,24 |
| 76 | 38  | BARRA DE 6 M | 424528  | 345921 | Barra Chata; de Ferro; Medindo 7/8" x 1/8" (22,22 x 3,17 Mm); para Ser Utilizada Na Confecção de Grades; Comprimento de 6,0 Metros                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 94,00 | R\$ 3.572,00 |
| 77 | 10  | BARRA DE 6 M | 777579  | 354164 | Barra Chata; de Ferro; Medindo 2" x 1/4" (50,80 Mm de Largura x 6,35 Mm de Espessura); para Ser Utilizada Na Confecção de Peças, Grades; Comprimento de 6,0 Metros                                                                                                                                                                                          | R\$ 80,00 | R\$ 800,00   |
| 78 | 120 | UNID         | 4287150 | 376092 | Chumbador; de Aço Zincado; Mecanico; Modelo Pba; Composto de Pino Parabolico, Presilha Acoplada, Porca e Arruela Lisa; Diametro do Furo de 3/8"; Diametro Da Rosca 3/8", Comprimento Minimo Da Rosca 41mm; Comprimento do Chumbador de 3.1/2"; Fixação Em Concreto; Deverá Ser Entregue Com Porca e Arruela; para Ser Utilizado Construção Civil e Mecanica | R\$ 8,60  | R\$ 1.032,00 |
| 79 | 30  | QUILOGRAMA   | 1755609 | 371877 | Eletrodo de Solda; Composto de Carbono, Silicio e Manganês; Com Bitola de 3,25mm; Tipo Vareta, E-6013; para Soldagem e Ponteameto                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 15,99 | R\$ 479,70   |
| 80 | 20  | UNID         | 4332040 | 454315 | Disco de Corte; de Carbetto de Silicio; Diametro 7 Polegadas (178mm); Furo Central 7/8 Polegada (22.2mm); Espessura 1,6mm; Rpm 8595; 02 Telas de Reforço; para Corte de Aço Inox; Conforme Abnt-nbr-15230 En-12413                                                                                                                                          | R\$ 6,50  | R\$ 130,00   |
|    |     |              |         |        | Disco de Corte; de Graos Abrasivos de Oxido de Alumínio; Diametro 4.1/2 Pol;                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |              |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |    |               |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |              |
|----|----|---------------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 81 | 90 | UNID          | 6244700 | 482967 | Furo Central 115mm; Espessura 1 Mm; 13.300 Rpm, 80 M/s; Com Telas de Fibras de Vidro; Utilizado Em Esmerilhadeiras Angulares para Cortes de Metais Ferrosos, Nao Ferrosos e Ferro Fundido; de Acordo Com As Normas Nbr /abnt Vigentes                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1,30  | R\$ 117,00   |
| 82 | 30 | UNID          | 3482405 | 300416 | Disco para Lixadeira; Disco de Desbaste de Oxido de Alumínio, para Aço Inox e Aço Aço, com 4 Telas de Protecao; Medindo 7" x 1/4" x 7/8" - Grana: 24; para Esmerilhadeira Angular                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 8,45  | R\$ 253,50   |
| 83 | 8  | GALÃO 3.600 L | 6016545 | 389532 | Fundo Isolante para Pintura; a Base de Zarcão Antiferrugem, a Base de Resina, Óleo Vegetal, Semissecativo; para Ser Utilizado Em Superfícies Ferrosas Internas e Externas; Na Cor Laranja; Diluído Em Thinner, Sem Benzeno                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 66,00 | R\$ 528,00   |
| 84 | 45 | TUBO 400 GRS  | 5889359 | 329703 | Selante; Pu4o Flexível; Composto de Polímero de Poliuretano, Aditivos e Cargas Minerais e Tixotrópico de Poliuretano; Na Cor Cinza Claro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 12,40 | R\$ 558,00   |
| 85 | 20 | GALÃO 3.600 L | 4504690 | 301304 | Tinta Esmalte para Construção Civil; Tipo Esmalte Sintético Alto Brilho, Diluível Em Solvente; para Aplicação Em Superfícies Internas e Externas de Madeira, Metais Ferrosos, Alumínio, Galvanizados; a Base de Resina Alquídica, Solventes Alifáticos e Aromáticos, Aditivos, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos; Densidade de 1,07 G/cm³, Voc (compostos Orgânicos voláteis) 438,0 G/l, Viscosidade 74-79 Uu; Na Cor Marfim Notação Ral 1014 (comercialmente Marfim 0668); | R\$ 70,00 | R\$ 1.400,00 |

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |              |
|----|----|------|---------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|    |    |      |         |        | Acabamento Brilhante; Com Rendimento Mínimo de 65 M²/demão /galão; Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |              |
| 86 | 4  | UNID | 2529726 | 281802 | Tinta para Pisos e Pavimentos; Composta de Emulsão Acrílica Estirenada, Pigmentos Ativos e Inertes, Outros Aditivos e Água; Resistente a Abrasão e Intempéries; Acabamento Antiderrapante; para Superfícies Internas e Externas; Indicada para Aplicação Em Pavimentos Betuminosos e de Concreto; Na Cor Cinza Escuro (432c, Escala Pantone); Com Tempo de Secagem Ao Toque 30 Minutos, Entre Demãos 4 Horas; Fornecida Em Lata de 18 Litros | R\$ 252,00 | R\$ 1.008,00 |
| 87 | 10 | UNID | 5267145 | 302396 | Peca de Reposicao para Furadeira para Papel; Broca; Em Aço Rápido; 1/2"; Cilíndrica Tubular 16 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 36,50  | R\$ 365,00   |
| 88 | 10 | UNID | 5196434 | 317802 | Broca para concreto, tipo de encaixe SDS PLUS, 13 mmx 310 comp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 23,25  | R\$ 232,50   |
| 89 | 72 | M 2  | 5872359 | 441890 | Tela Metálica; do Tipo Quadrada Ondulada; Confeccionada Em Aço Galvanizado; Com Bitola de 3,40mm (bwg10); Malha de (30 x 30)mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 110,00 | R\$ 7.920,00 |

1.2 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5.O prazo de vigência da contratação é de 35 (trinta e cinco) dias forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O custo estimado total da contratação é de R\$ 52.953,86 (cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e três mil reais e oitenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que conforme o artigo único das disposições transitórias do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, em seu artigo único cita que a elaboração do referido plano ficou facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente.

## 3. Descrição da solução

3.1. Descrição dos itens: O objeto está descrito de forma detalhada, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, no item "1. Definição do Objeto" do presente Termo de Referência.

3.2. Cláusulas de sustentabilidade: Para a presente contratação não se vislumbra impactos ambientais de maior importância, pois o objeto pretendido não fere as práticas de sustentabilidade.

3.3. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

- 4.1. Os critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, baseiam-se no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 4.2. Na presente contratação não há indicação de marca ou modelo, dada a natureza do objeto a ser contratado.

#### Da exigência de amostra

- 4.3. Não há

#### Da exigência de carta de solidariedade

- 4.5. Não há

#### Subcontratação

- 4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

- 4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. Modelo de execução do objeto

### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, pelo menos 02 (dois) dias de antecedência.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

**Penitenciária "ASP Lindolfo Terçariol Filho"**

**Av. Dr. Oswaldo Brandi Faria, nº 4450, Bairro Ribeirão Claro, Mirandópolis/SP, Cep 16800-902**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### FISCALIZAÇÃO

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (*caput* do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

### FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (incisos I e II do art. 23 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (inciso IV do art. 23 do Decreto nº 11.246, de 2022).

### DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

6.7. Constatado descumprimento das obrigações contratuais, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

1. advertência;
  2. multa;
  3. impedimento de licitar e contratar; e
  4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 6.7.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  2. as peculiaridades do caso concreto;
  3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.7.2. A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo.

6.7.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.7.4. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7.5. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no subitem 12.1.1 do Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

6.7.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, do Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.7.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, do Edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7.8. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 12.1.6.1 do Edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7.9. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.7.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.7.11. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7.12. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.7.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

6.7.15. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7.16. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública

que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

6.7.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

#### GESTOR DO CONTRATO

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. Critérios de medição e pagamento

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **02 (dois) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SicaF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SicaF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao SicaF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

#### **Prazo de pagamento**

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa Seges/ME nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais- CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22.1. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Antecipação de pagamento**

7.23. Não será permitido pagamento antecipado, por se tratar de parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, conforme preceitua o §1º do art. 145 da Lei 14.133/2021.

#### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa Seges/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias não serão admitidas.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. **Agricultor familiar:** Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

8.13. **Produtor Rural pessoa física:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (artigos 15 a 17 e 146);

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

## **9. Estimativas do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 52.953,86

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

UASG 380138

Termo de Referência 28/2024

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ R\$ 52.953,86 (cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e três mil reais e oitenta e seis centavos). O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/380138

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 14421381561390000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano interno:

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIA APARECIDA SANCHES ROCHA**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/07/2024 às 10:15:52.

# **ANEXO I.1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## Estudo Técnico Preliminar 19/2024

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00221515/2024-68

### 2. Descrição da necessidade

A aquisição de Materiais de construção e manutenção são essenciais para o funcionamento diário da penitenciária, haja vista que os materiais em questão serão adquiridos para utilização pelos diversos setores existentes na sede desta Unidade Prisional, garantindo que a penitenciária opere dentro dos padrões estabelecidos pela lei, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina deste Estabelecimento Penal.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante             | Responsável            |
|-------------------------------|------------------------|
| Centro de Trabalho e Educação | Marcos Augusto Carbelo |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra o documento editalício como **Anexo II**.

- Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992);
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>);
- Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

- A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- SICAF;
- Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada, caso não seja possível atualizar os documentos referidos por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

## 5. Levantamento de Mercado

Quanto ao levantamento de mercado,

Em análise as possíveis alternativas para a solução da necessidade, conclui-se que a melhor forma de atender a necessidade de prover a manutenção e conservação desde estabelecimento penal no período do ano de 2024, se faz por meio da aquisição de materiais de construção e manutenção necessários através de licitação - Pregão Eletrônico, por meio do portal eletrônico:compras.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

Justifica-se a escolha de tal solução, acreditando ser a melhor alternativa para atender a necessidade apresentada, considerando a existência de potenciais fornecedores na região. Deve-se considerar ainda, que a demanda será atendida com aquisição apenas dos materiais necessários, sendo utilizados na manutenção e conservação desta unidade prisional.

Para a especificação do objeto será observada a disponibilização de orçamentos adquiridos de fornecedores da região.

Quanto à demonstração de que se trata de bem de natureza comum, os MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, se enquadram no conceito: "bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado". Portanto, qualquer empresa do ramo é capaz de fornecer os materiais relacionados no presente ETP.

## 6. Descrição da solução como um todo

Em análise as possíveis alternativas para a solução da necessidade, conclui-se que a melhor forma de atender a necessidade de prover a manutenção e conservação desde estabelecimento penal no período do ano de 2024, se faz por meio da aquisição de materiais de construção e manutenção necessários através de licitação - Pregão Eletrônico, por meio do portal eletrônico:compras.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

Insta registrar que para especificação do objeto será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras Gov. Quanto à demonstração de que se trata de bem de natureza comum, os MATERIAIS DE LIMPEZA se enquadram no conceito: "bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado". Portanto, qualquer empresa do ramo é capaz de fornecer os materiais relacionados no presente ETP.

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

Insta registrar que para a especificação do objeto será observada a disponibilização de orçamentos adquiridos de fornecedores da região. Quanto à demonstração de que se trata de bem de natureza comum, os MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, se enquadram no conceito: "bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados,sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado". Portanto, qualquer empresa do ramo é capaz de fornecer os materiais relacionados no presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os Materiais de construção e manutenção a serem adquiridos serão utilizados na manutenção e conservação de vários setores desta Unidade Prisional, durante o ano de 2024;

| ITEM | QUANT | UNID.      | SIAFISC | COMPRAS | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|-------|------------|---------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 100   | UNID       | 2150441 | 226827  | Ducha Fria; de Pvc; No Formato Circular; Na Dimensao 4 Polegadas; Tubo de Ligacao de Pvc Diametro 1/2" Comprimento30 Cm Com Registro Direto No Cano Da Ducha; Sem Saida para Chuveirinho de Mao                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2    | 100   | UNID       | 1775561 | 320505  | Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branco Fosco; Volante No Modelo Com Haste de Polipropileno,nao Descartavel,permite Substituicao de Reparos Internos; Bica do Tipo Fixa; Fixacao Na Parede; Com Encaixe Tipo Rosca; Bitola Da Saida 1 /2"; Utilizada Em Pia de Cozinha; Com Garantia de 01 Ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3    | 5     | SACO 50 KG | 74276   | 426440  | Cimento Portland Composto (cp li-2); Composto de Pozolana; Com Resistencia de 25 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf. calcio 94-76%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Pozolanico de 6-14%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonatico de 0-10%; Embalagem Em Sacos de Papel Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Residuo Insoluvél Menor Ou Igual a 16%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Oxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Trioxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Limite de Porcentagem de Anidrido Carbonico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Maior Ou Igual a 1 Hora; Normatizacao Conforme Nbr 11578, Eb-208, Mb-1153, Etc |
|      |       |            |         |         | Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco Tipo Ca-50; No Formato Secao Circular (redonda); do Tipo Vergalhao;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |              |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|----|--------------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4  | 5  | BARRA 12 M   | 4941241 | 372602 | Medindo 5/16" de Diâmetro; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Nervurado; para Ser Utilizada Em Conforme Norma Nbr/abnt 7480                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5  | 1  | METRO CUBICO | 158992  | 280969 | Areia Grossa; Composto de Areia Natural; 1,2mm(30 a 70%), 0,15mm(90 a 100%); Com Módulo de Finura 1,99; Com Limite de % de Torrões de Argila 1,5%; Com Limite de Material Carbonático 0,5% (concreto Apar.) e 1% (demais Concretos); Com Limite de Material Pulverulento Superficial de 3% e Demais Concretos de 5%; de Graos Minerais,duros,compactos, limpos e Duraveis; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio; Conforme Nbr 7211, 7217, 7218, 7219, 7389 |
| 6  | 1  | METRO CUBICO | 256528  | 291297 | Cascalho; para Ser Usado Em Construção, Proveniente de Agua Doce; Com Forma e Aspecto Fino;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7  | 5  | UNID         | 4864085 | 454315 | Disco de Corte; Grao Ceramico; Diâmetro de 7"; Furo Central de 7/8"; Espessura de 1/16"; Rotacao Maxima de 8500rpm; Com Reforço de 02 Telas; Utilizado para Cortes de Metais Ferrosos; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes                                                                                                                                                                                                                  |
| 8  | 10 | KG           | 1755617 | 371881 | Eletrodo de Solda; Composto de Carbono, Silicio e Manganês; Com Bitola de 2,5 Mm; Tipo Vareta, E-6013; para Soldagem e Ponteameto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9  | 10 | KG           | 1755609 | 371877 | Eletrodo de Solda; Composto de Carbono, Silicio e Manganês; Com Bitola de 3,25mm; Tipo Vareta, E-6013; para Soldagem e Ponteameto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10 | 20 | UNID         | 5267340 | 425559 | Registro de Pressao; Cobre; Regulador de Vazao; Com Diâmetro Nominal 3/4 Pol; para Instalações Prediais de Agua Fria; Rotativo Por Esfera Tipo Borboleta; Rosca Macho e Femea; Sem Canopla; Fabricação Conforme Confome Normas Abnt/nbr Vigentes                                                                                                                                                                                                            |
| 11 | 20 | UNID         | 1004638 | 225708 | Fita Teflon para Roscas; Politetrafluoretileno; Comprimento de 25m; Com Largura de 18mm; P/ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 12 | 10 | ROLO 20 MT   | 6054889 | 317844 | Fita Isolante; Dorso Vinílico Recoberto Com Uma Camada de Adesivo a Base de Borracha Sensível a Pressao; Classificacao Da Voltagem 750 V; Rigidez Dieletrica 1250 V/mil (kv/mm); Cor Preta; Largura: 18 Mm; Espessura: 0,13 Mm; Temperatura: Classe Maxima de Temperatura de 90°C; Resistenciaa Propagacao de Chama; Alongamento: 180%; Norma Tecnica: Abnt Nbr Nm 60454-3 Tipo 5 Classe C                                                                  |
|    |    |              |         |        | Capacitor; 12 Uf; 250 Vac, 50/60 Hz;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |               |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|----|---------------|---------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | 50 | UNID          | 4857704 | 392407 | Com 02 Fios; Em Polipropileno                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 14 | 20 | UNID          | 2772400 | 467559 | Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 2"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Polipropileno; para Aplicar Tinta Esmalte                                                                                                                                                                        |
| 15 | 10 | UNID          | 1977300 | 397729 | Rolo para Pintura; de La de Carneiro; Med. 23 Cm; Com Altura de 19 Mm; Com Suporte, Sem Rosca , Sem Gaiola; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc                                                                                                                            |
| 16 | 15 | FRASCO GR 175 | 5964687 | 266924 | Adesivo para Tubo de Pvc; a Base de Resina de Pvc, Acetona, Metil-etil-cetona, Ciclohexanona e Solventes Organicos; Utilizado Na Soldagem de Tubos e Conexoes de Pvc Nbr 5648 (agua Fria); Acondicionado Em Frasco Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Com Pincel Aplicador |
| 17 | 20 | UNID          | 1856243 | 611898 | Sifao; de Polipropileno; Acabamento Pvc; do Tipo Sanfonado Universal; para Multiplo Uso (lavatorio, Pias e Tanques); Com Bitola Saida Adaptavel para 50mm e 40mm; Entrada Adaptavel para 1", 1.1/4" e 1.1/2"                                                                           |
| 18 | 50 | UNID          | 4612140 | 345116 | Peca de Reposicao para Motor Eletrico; Marca Ppa, Mod. Piston 1 /3hp, Sensor Fim de Courseed Switch, C/ Fios de Duas Vias (700mm x 1800mm); Contendo Terminal C/ 3 Vias Em Uma Das Extremidades e 2 Imãs Nas Demais, Orginal do Fabricante                                             |
| 19 | 10 | UNID          | 4946995 | 430281 | Peca de Reposicao para Motor Eletrico; Placa de Comando, Marca Ppa, P/ Conjunto Automatizador, Movimentacao Pivo Piston Potencia de 1/2 H; Com Ajustes de Forca, Pausa, Torque e Rampa Atraves de Trimpots, fim de Curso Analogico Ou Digital                                          |
| 20 | 50 | UNID          | 3138550 | 318186 | Botao de Comando; Pulsador, P/ Painel 22,5mm, Tecla Lisa Cor Preta, Aro Frontal Na Cor Preta; C/unidade de Contato 1na+1nf, Porca de Fixacao e Vedacao, Tipo 3a-720-11 Da Blindex                                                                                                      |
| 21 | 50 | UNID          | 4343794 | 601476 | Sinalizador; Frontal, para Furo No Painel Com Diametro de 22,5mm, Aro Frontal Em Termoplastico Preto, Redondo; Lente Saliente Translucida Na Cor Vermelha, Fixacao Por Anel Rosqueavel; Embalagem Caixa de Papelão Individual                                                          |
| 22 | 30 | UNID          | 1119354 | 407759 | Pneumatico para Veiculo Industrial; Novo (primeira Vida), Dimensoes 3.25-8; Capacidade de Carga 2 Lonas                                                                                                                                                                                |
| 23 | 50 | UNID          | 1243748 | 251053 | Camara de Ar; 3.25-8                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|    |    |               |         |        | Kit de Reparo para Valvula de Descarga; Com Componentes Aco Inoxidavel, Santoprene, Borracha e Abs; para Atender Valvula Com Bitola de 1 1/4 Polegada; Devendo Ser                                                                                                                     |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|----|------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24 | 50 | UNID | 4428064 | 261842 | Composto de Anel de Vedacao Molas, Copo e Vedantes, Ref. 0581204; para Ser Utilizado Em Valvula de Descarga Com Regulagem Automatica para Alta e Baixa Pressao; Modelo Primor 40mm Nova Mo91, Fabricação Oriente Ou Compativel                        |
| 25 | 2  | M    | 4813324 | 438069 | Peca de Acessorios para Rocateira; Fio de Nylon, Formato Quadrado; Fabricado Em Fio de Nylon 6.6 de Alta Resistencia; Com Espessura de 2,7 mm; Na Cor Amarela                                                                                         |
| 26 | 10 | UNID | 5592941 | 427053 | Disjuntor; Padrao Din; Unipolar; Curva C; de 63 A; Classe de Interrupcao de Nm60898 230v - 5ka e 400v 3ka / lec60947-2 230v -6ka e 400v - 4.5ka; 230/400v; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normasvigentes              |
| 27 | 50 | UNID | 2474964 | 375016 | Disjuntor; Padrao Din; Monopolar; de 32 Amperes; Classe de Interrupcao de 5ka; 250/440v; Com Apresentacao Da Com Apresentacao Da Certif. Compuls.inmetro Res. 00-1541/88 Pol.aduneira                                                                 |
| 28 | 40 | UNID | 5072948 | 362964 | Cotovelo para Tubulacao; Confeccionado Em Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diametro Nominal de 25mm, Angulacao de 90 Graus; Conexao Soldavel; Conforme Norma Nbr 5648                                                                                       |
| 29 | 40 | UNID | 5061679 | 333991 | Luva; Simples; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 3/4"; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes                                                                                                                            |
| 30 | 40 | UNID | 2460645 | 441813 | Caixa de Descarga; Em Pvc; No Formato Retangular, Na Cor Branca; Com Capacidade para 9 Litros (caixa de Descarga Convencional Universal, Conforme Nbr 15491); Devendo o Material Vir Acompanhado de Engate e Pecas de Fixacao                         |
| 31 | 40 | UNID | 5077400 | 316437 | Cotovelo para Tubulacao; de Pvc Rigido; Na Cor Azul; Com Diametro de (25mm x 1/2"); Com Bucha Rosqueavel de Latao; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes                                                                                                  |
| 32 | 20 | UNID | 5149614 | 287130 | Conexao Te; de Reducao; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25 Mm"; Diametro Da Reducao de 1/2"; Soldavel Com Bucha de Latão Na Bolsa Central; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 5648 - Pn 6,3 - 750kpa, para Conducao de Agua Fria Em Sistemas Prediais |
| 33 | 10 | UNID | 5472172 | 266141 | Conexao Te; Simples; Pvc Rigido; Diametro Nominal de 20 Mm ( 1/2"); Soldavel Com Bucha de Latao Na Bolsa Central; Na Cor Azul; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes                                                                                      |
|    |    |      |         |        | Automatizador; Conjunto                                                                                                                                                                                                                               |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |     |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-----|------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 34 | 2   | UNID | 4336950 | 224084 | Automatizador, Movimentação Pivo Piston Super Single Analógica; Monofasico 220v; 1/3 Hp; Abertura e Fechamento de Aproximadamente 17 Segundos; 60hz; Curso 550m; Acompanhado Com Acessórios de Modulos Temporizadores de Rele e Trava Block Mini 220v; Com Certificação do Inmetro                                                                                                                                                                      |
| 35 | 10  | UNID | 6108318 | 602254 | Rele Fotoeletrico; Voltagem de Bivolt Automatico Frequencia 50/60hz; Potencia de 1000w(127/220v); Dimensoes 86x30x24(mm); Com Garantia de No Minimo 12 Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 36 | 20  | UNID | 2446146 | 617243 | Torneira; de Latao; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Alavanca, Percurso de 1/2 Volta; Bica do Tipo Movel; Fixacao Na Parede; Com Encaixe Rosqueado; Bitola Da Saida 1/2"; Utilizada Em Pia de Cozinha; Com Garantia de 01 Ano; Conforme Nbr 10281                                                                                                                                                                                              |
| 37 | 20  | UNID | 3076326 | 319086 | Torneira; de Latao; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Cruzeta; Bica do Tipo Fixa Baixa; Fixacao Em Tampo; Com Encaixe Rosqueavel; Bitola Da Saida 1/2"; Utilizada Em Lavatorio; Com Garantia de 1 Ano                                                                                                                                                                                                                                           |
| 38 | 20  | UNID | 1751638 | 319088 | Torneira; de Latao; Com Acabamento Cromada; Volante No Modelo Bola Encaixe Rosca; Bica do Tipo Fixa; Fixacao No Tampo; Com Encaixe 1/2 Polegada; Bitola Da Saida 1/2 Polegada; Utilizada Em para Vazao D'agua de 1/2", para Ser Instalada Em Pia; Com Garantia de 01 Ano                                                                                                                                                                                |
| 39 | 100 | UNID | 5512492 | 435089 | Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato Com Bulbo Leitoso Na Cor Branca; Bulbo No Formato A60; Dimensoes: 60 Mm (d) x 112 Mm (a); Base E-27; Potencia de 9w; Fluxo Luminoso Minimo de 800lm; Bivolt Com Driver Incorporado; Vida Util Minima de 25000 Horas; Temperatura de Cor Entre 6000 e 6500k (branca Fria); Fator de Potencia Minimo de 0,7; Angulo de Abertura Minimo de 140 Graus; Irc Minimo de 80; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes |
| 40 | 50  | UNID | 5450349 | 446946 | Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato; Bulbo No Formato A60; Medindo Aproximadamente (140x260) mm=(dxc); Base E27; Potencia de 65w; Fluxo Luminoso de 4.500 Lumens; Bivolt; Vida Util Minima de 15.000 Horas; Temperatura Da Cor de 6.500k (branco Frio); Fator de Potencia de 0,92; Eficiencia Luminosa de 71lm/w; Garantia de 12 Meses                                                                                                               |
|    |     |      |         |        | Lampada de Led; Corpo Em Alumínio; Bulbo Com Diam de Aproximadamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |            |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|----|------------|---------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 41 | 40 | UNID       | 4583167 | 454051 | 120mm; 214mm x 119mm (comprimento x Diâmetro); Base E27; Potência de 40w; Mínimo de 3600lm; 100v-240v Bivolt; Com Vida Útil de Aproximadamente 25.000 Horas; 6.500 k; Com Fator de Potência de Aprox 0,9; Ângulo de Abertura 140 Graus; Garantia 12 Meses; Com Certificação Ce                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 42 | 10 | UNID       | 6018858 | 458576 | Luminária de led, refletor com dissipador de calor injetado em alumínio em alta pressão e lente cristal policarbonato, refletor com módulos independentes e articulados, driver externo com caixa protetora involucro ip66, largura: 23 cm, comprimento: 30cm, altura: 8 cm, pintura em po (poliéster) na cor branca, refletor com tecnologia em led com 100w, tensão de entrada de 100 /240v bivolt automático, fluxo luminoso de saída mínimo de 12.000 lumens, temperatura de cor 6500k, fator de potência mínimo de 0,98, grau de proteção dos módulos ip66, vida útil 50.000hr com garantia 5 anos, led com 2835 com certificado ml -80 led com ir (índice de reflexão de cor) > 80, refletor com ângulo de luz de saída 120° e toda menor ou igual |
| 43 | 5  | SACO 20 KG | 4982894 | 354460 | Argamassa; Mistura de Cimento, Agregados Minerais e Aditivos químicos; para Piso Sobre Piso Em Áreas Internas; Cor Cinza; Ac-iii; Embalada Em Saco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 44 | 5  | SACO 1 KG  | 5877890 | 405158 | Rejunte; de Cimento Portland, Agregados Minerais, Pigmentos Inorgânicos, Polímeros e Aditivos; Tipo Ii; Na Cor Bege; para Absorver Dilatações Térmicas, Juntas de 2 a 10 Mm; Acondicionado Em Saco Plástico Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Conforme Norma Abnt Nbr 14992                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 45 | 5  | UNID       | 5600260 | 617598 | Registro de Pressão; Em Bronze; Reguladora de Vazão; Com Diâmetro Nominal 3/4"; para Instalação Hidráulica Predial Com Água Fria; Acionamento Rotativo Com Canopla; Rosca Macho e Fêmea; Acabamento Cromado Registro de Pressão; Fabricado Em Liga de Cobre; Modelo Com Canopla; Com Diâmetro Nominal de 3/4" (aprox. 20 Mm); para Ser Utilizado Em Ducha, Chuveiro; Acionamento Por Volante; Conexão de Entrada Com Rosca Interna, Conexão de Saída Com Rosca Externa; Acabamento Cromado Tipo C50; Fabricação Conforme Norma Abnt Nbr 15704, Rosca Conforme Abnt Nbr Nbr Iso 7-1; Botão Com Parafuso, Cruzeta,                                                                                                                                         |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|----|------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |      |         |        | Porca Com Canopla, Haste Em Latao; Fabricação Conforme Norma Abnt Nbr 15704                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 46 | 1  | UNID | 6102093 | 334176 | Batente de Madeira; Espécie Apuleia Leiocarpa; Conhecido(a) Como Garapa; Batente Reto; Medindo (2,10 x 0,70)m; Com 14 Cm de Largura e 35 Mm de Espessura; Devendo Ser Entregue Liso; Madeira Com Dof (documento de Origem Florestal); Fornecedor Com Cadastro Valido No Cadmadeira                                                                                          |
| 47 | 1  | UNID | 6115128 | 288351 | Guarnicao de Madeira; Tipo Lisa; Espécie Erisma Uncinatum; Conhecido (a) Comercialmente Como Cedrinho Ou Quarubarana; Medindo (2,10 x 0,70)m; Largura de 6,5cm; Com Espessura de 1,0cm; Devendo Ser Entregue Liso; Madeira Com Dof (documento de Origem Florestal) Obrigatorio; Fornecedor Com Cadastro Valido Obrigatorio No Cadmadeira                                    |
| 48 | 1  | UNID | 5946689 | 610904 | Porta de Madeira; Semioca; de Micropholis Venulosa, Conhecida Popularmente Como Curupixa; Medindo (210 x 70) Cm (altura x Largura); Com Espessura de 35 Mm; Lisa, Sem Pintura, Lixada; Sem Acessorios                                                                                                                                                                       |
| 49 | 15 | UNID | 5999723 | 343460 | Peca de Reposicao Fechadura Residencial; Marca Alianca; Referência do Fabricante 2600/71 Externa; Fabricada Em Aço Inoxidavel e Zamac; Com 02 Chave Yale; Maçaneta Alavanca; Espelho Retangular Com Cantos Arredondados; Acabamento Polido; Conforme As Normas Nbr/abnt Vigentes                                                                                            |
| 50 | 8  | UNID | 4562240 | 304782 | Ducha Higienica Flexivel; de Latao Cromado, Elastomeros e Plasticos de Engenharia; Com Derivacao; Com Comprimento do Flexivel de 1,20 Metros; Com Bitola de 1/2 Polegada; e Bitola de Fixacao de Alta e Baixa Pressao de Trabalho de 2 a 40 Mca; Com Gatilho P/ducha Higienica Em Plastico Abs Cor Branca 1/2" Rosqueavel e Suporte Plastico Abs; Nbr 14877                 |
| 51 | 8  | UNID | 5792452 | 473514 | Ventilador de Teto; Diametro Nominal; Diametro de 110cm, Altura 56cm Com Lustre; 3 Pas de Madeira; 90cm a 110cm; Minima de 450rpm; 150w - 180w; Bivolt; Com Controle de Velocidade Regulavel, Com Chave Liga, Desliga e Reverso; Totalmente Em Aço, Rolamento de Alta Durabilidade,acabamento Em Pintura Eletrostatica Na Cor Branca; Norma Tecnica (abnt/cb-055); 60hz Com |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |              |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|----|--------------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |              |         |        | Isolamento Elétrico, Termoproteção e Antichamas; Garantia Mínima 12 Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 52 | 10 | UNID         | 6034136 | 453611 | Ventilador; Tipo de Parede; Medindo 60 Cm de Diâmetro; C/grade Protetora Metálica Pintada Em Epoxi; Na Cor Preta; Com 3 Pas de Nylon; Velocidade Gradual; Bivolt, 110/220v; Com Prazo Mínimo de Garantia de 12 Meses                                                                                                                                                                                               |
| 53 | 50 | UNID         | 4303504 | 404691 | Lavatório; de Polipropileno; Na Cor Branco; Tipo Lavatório Sem Coluna; No Formato Retangular; Com Dimensões Aproximadas de (36x26) Cm; Sem Furos para Torneiras; para Instalação de Válvula de 1"; Fornecido Com Kit Completo para Fixação                                                                                                                                                                         |
| 54 | 50 | UNID         | 1856243 | 251761 | Sifão; de Polipropileno; Acabamento Pvc; do Tipo Sanfonado Universal; para Múltiplo Uso (lavatório, Pias e Tanques); Com Bitola Saída Adaptável para 50mm e 40mm; Entrada Adaptável para 1", 1.1/4" e 1.1/2"                                                                                                                                                                                                       |
| 55 | 40 | UNID         | 4969413 | 337946 | Engate Rápido; de Plástico, Completo, para Mangueira; Medindo 1/2"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 56 | 80 | UNID         | 4125428 | 359439 | Bucha para Parafuso; de Nylon; S10; Na Cor Cinza; Com Anel (aba); Conforme Nbr 14270                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 57 | 1  | PCT 100 UNID | 4678508 | 390825 | Parafuso Sextavado; Com Diâmetro de 1/4"; Com Comprimento de 75mm; Rosca Parcial de 50mm; Tipo Soberba; Em Aço de Baixo Carbono; Zincado                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 58 | 30 | UNID         | 5293057 | 455663 | Parafuso Sextavado; Com Diâmetro de 1/4"; Com Comprimento de 70 Mm; Rosca Parcial de 45mm; Tipo Soberba; Em Aço Baixo Carbono                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 59 | 10 | UNID         | 4556399 | 407950 | Adaptador P/ Tomada; de Termoplástico, Tipo Plugue Pinos de Latao Maciço-com Abas de Proteção Lateral; Cert.comp.inmetro; Tipo Plugue, de 2 Polos + Terra Pad.br Nbr14136; 10a -250v para 2 Pinos + Terra Pad. Univ 10a -250v; Na Cor Preta; Com Logo Inmetro Impresso Na Tomada; Com 3 Saídas, 2p+t (universal),10a-250v; para Colocação de Conexão de Equipamentos Com Plugues Novos Em Tomadas do Padrão Antigo |
| 60 | 40 | UNID         | 5158940 | 343951 | Bucha de Redução; de Pvc Rígido; Com Diâmetro Da Tubulação Principal de 3/4"; Com Diâmetro Da Redução de 1/2"; para Ser Utilizado Em Instalação Hidráulica; Na Cor Branca, Conexão Com Rosca; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes                                                                                                                                                                                   |
| 61 | 50 | UNID         | 6187293 | 274215 | Cotovelo para Tubulação; Em Pvc Rígido; Branco; Diâmetro Nominal de 50mm (1 1/2") Angulação 90 Graus;                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |             |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|----|-------------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |             |         |        | Soldavel; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 62 | 50 | UNID        | 4332040 | 454315 | Disco de Corte; de Carbetto de Silicio; Diametro 7 Polegadas (178mm); Furo Central 7/8 Polegada (22.2mm); Espessura 1,6mm; Rpm 8595; 02 Telas de Reforco; para Corte de Aço Inox; Conforme Abnt-nbr-15230 En-12413                                                                                            |
| 63 | 30 | UNID        | 5361010 | 376552 | Disco de Corte; de Oxido de Aluminio; Com Diametro de 114,3mm (4 1/2"); Furo Central de 22,23mm (7/8"); Espessura de 1,0mm (3/64"); Rotacao Maxima de 13.300rpm; Com 02 Telas de Reforco; para Corte de Aço e Metais Ferrosos Em Geral; Disco Plano, Bna-12 Tipo 41; Conforme Norma Nbr/abnt 15230 e En 12413 |
| 64 | 2  | PCT 10 UNID | 2186225 | 610462 | Adaptador de Pvc Rigido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648/77; Com Diametro Nominal de 3/4" (curto); Na Cor Marron; para Ser Utilizada Em Instalacao Predial de Agua Fria;                                                                                                                                |
| 65 | 20 | UNID        | 5243386 | 337193 | Luva; Com Bucha Rosqueavel de Latao; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25 Mm; Diametro Da Reducao de 3/4 Polegada; Extremidades Soldavel e Rosca Bsp; Na Cor Azul; Conforme Nbr 5648; Pressao de Servico 7,5 Kg/cm2(75 M. c.a.);                                                                             |
| 66 | 40 | UNID        | 6384692 | 402154 | Soquete para Lampada; Incandescente; de Porcelana; Material Interno Metal Condutor; Rosca Redondo; 250 V.; Tamanho E27; Norma de Especificacao Conforme Nbr Vigente                                                                                                                                           |
| 67 | 50 | UNID        | 5158940 | 343951 | Bucha de Reducao; de Pvc Rigido; Com Diametro Da Tubulacao Principal de 3/4"; Com Diametro Da Reducao de 1/2"; para Ser Utilizado Em Instalacao Hidraulica; Na Cor Branca. Conexao Com Rosca; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes                                                                              |
| 68 | 10 | UNID        | 3232506 | 418903 | Plug; Plugue Com Pinos Redondo, Macho.; Padrao 3 Pinos; 125/250 V; 10 A; Externo; Interno, Conforme Novo Padrao Brasileiro de Acordocom a Norma Nbr 14136, Certificado Pelo Inmetro                                                                                                                           |
| 69 | 10 | UNID        | 4039106 | 421483 | Pino Plug Ligacao; Plugue Fêmea 2p Nbr 14136; Produzido Em Plástico Poliamida (nylon) Anti-chama, Componentes Condutores e Pino Maciço Em Liga De; 10a - 250v; Na Cor Branca                                                                                                                                  |
| 70 | 60 | UNID        | 3385019 | 446451 | Plafonier; de Polipropileno, Soquete de Porcelana E-27, Contatos Em Latao; No Formato Redondo, Na Cor Branca; Com Diametro de 14,6 Cm e Altura de 4,8 Cm; para Ser Utilizado Como Base                                                                                                                        |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |     |              |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|-----|--------------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |              |         |        | para Lampada 200w, Tensao 220v; Devendo Ser Entregue Com Travessa para Fixação No Teto, Com Parafusos Incluso                                                                                                                                                                                                                                               |
| 71 | 6   | UNID         | 3242235 | 441348 | Dobradica; de Aço; Medindo 3 1/2 x 3 Polegadas; Devendo a Dobradica Ser Entregue Com Acabamento Galvanizado, Com Pino Reversivel                                                                                                                                                                                                                            |
| 72 | 20  | UNID         | 6313132 | 224867 | Adesivo para Colar; a Base de Borracha Sintetica, Temperatura de Trabalho -30 A121 Graus; Apresentado Na Forma Liquida, Cor Marrom; para Junta de Motores; Acondicionado Em Bisnaga 73g;                                                                                                                                                                    |
| 73 | 150 | TUBO 300 ML  | 6343325 | 235936 | Desoxidante; Tipo Anticorrosivo; Agentes de Aço Rápidos; Líquido Incolor; Densidade Entre 1,50 e 0,05g /ml, Ph Entre 3,50 e 4,00, Soluvel Em Agua; para Remocao de Oxidacao Em Pecas de Cobre, Latao e Bronze; Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto;                                                                                          |
| 74 | 26  | UNID         | 2408775 | 311943 | Tubo de Aço; Tipo Aço Carbono Sae 1010/1020; Formato Circular; Medindo 2" de Diametro; Com Espessura de 2mm; Medindo 6m de Comprimento; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; Conforme Norma Nbr 6591                                                                                                                                                |
| 75 | 38  | BARRA DE 6 M | 2452049 | 449419 | Cantoneira de Abas Iguais; de Aço Carbono Sae 1020; Medindo 1" x 1/8" de Espessura; para Ser Utilizada Em Serralharia                                                                                                                                                                                                                                       |
| 76 | 38  | BARRA DE 6 M | 424528  | 345921 | Barra Chata; de Ferro; Medindo 7/8" x 1/8" (22,22 x 3,17 Mm); para Ser Utilizada Na Confeção de Grades; Comprimento de 6,0 Metros                                                                                                                                                                                                                           |
| 77 | 10  | BARRA DE 6 M | 777579  | 354164 | Barra Chata; de Ferro; Medindo 2" x 1/4" (50,80 Mm de Largura x 6,35 Mm de Espessura); para Ser Utilizada Na Confeção de Peças, Grades; Comprimento de 6,0 Metros                                                                                                                                                                                           |
| 78 | 120 | UNID         | 4287150 | 376092 | Chumbador; de Aço Zincado; Mecanico; Modelo Pba; Composto de Pino Parabolico, Presilha Acoplada, Porca e Arruela Lisa; Diametro do Furo de 3/8"; Diametro Da Rosca 3/8", Comprimento Minimo Da Rosca 41mm; Comprimento do Chumbador de 3.1/2"; Fixação Em Concreto; Deverá Ser Entregue Com Porca e Arruela; para Ser Utilizado Construção Civil e Mecanica |
| 79 | 30  | QUILOGRAMA   | 1755609 | 371877 | Eletrodo de Solda; Composto de Carbono, Silicio e Manganês; Com Bitola de 3,25mm; Tipo Vareta, E-6013; para Soldagem e Ponteamento                                                                                                                                                                                                                          |
|    |     |              |         |        | Disco de Corte; de Carbetto de Silicio; Diametro 7 Polegadas (178mm); Furo Central 7/8 Polegada (22,2mm);                                                                                                                                                                                                                                                   |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |               |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|----|---------------|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 80 | 20 | UNID          | 4332040 | 454315 | Espessura 1,6mm; Rpm 8595; 02 Telas de Reforço; para Corte de Aço Inox; Conforme Abnt-nbr-15230 En-12413                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 81 | 90 | UNID          | 6244700 | 482967 | Disco de Corte; de Graos Abrasivos de Oxido de Alumínio; Diâmetro 4.1/2 Pol; Furo Central 115mm; Espessura 1 Mm; 13.300 Rpm, 80 M/s; Com Telas de Fibras de Vidro; Utilizado Em Esmerilhadeiras Angulares para Cortes de Metais Ferrosos, Nao Ferrosos e Ferro Fundido; de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 82 | 30 | UNID          | 3482405 | 300416 | Disco para Lixadeira; Disco de Desbaste de Oxido de Alumínio, para Aço Inox e Aço Acrbano, com 4 Telas de Protecao; Medindo 7" x 1/4" x 7/8" - Grana: 24; para Esmerilhadeira Angular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 83 | 8  | GALÃO 3,600 L | 6016545 | 389532 | Fundo Isolante para Pintura; a Base de Zarcão Antiferrugem, a Base de Resina, Oleo Vegetal, Semissecativo; para Ser Utilizado Em Superfícies Ferrosas Internas e Externas; Na Cor Laranja; Diluído Em Thinner, Sem Benzeno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 84 | 45 | TUBO 400 GRS  | 5889359 | 329703 | Selante; Pu40 Flexível; Composto de Polímero de Poliuretano, Aditivos e Cargas Minerais e Tixotrópico de Poliuretano; Na Cor Cinza Claro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 85 | 20 | GALÃO 3,600 L | 4504690 | 301304 | Tinta Esmalte para Construção Civil; Tipo Esmalte Sintético Alto Brilho, Diluível Em Solvente; para Aplicação Em Superfícies Internas e Externas de Madeira, Metais Ferrosos, Alumínio, Galvanizados; a Base de Resina Alquílica, Solventes Alifáticos e Aromáticos, Aditivos, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos; Densidade de 1,07 G/cm³, Voc (compostos Orgânicos voláteis) 438,0 G/l, Viscosidade 74-79 Uq; Na Cor Marfim Notação Ral 1014 (comercialmente Marfim 0668); Acabamento Brilhante; Com Rendimento Mínimo de 65 M² /demão/galão; Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.1 |
| 86 | 4  | UNID          | 2529726 | 281802 | Tinta para Pisos e Pavimentos; Composta de Emulsão Acrílica Estirenada, Pigmentos Ativos e Inertes, Outros Aditivos e Água; Resistente a Abrasão e Intemperies; Acabamento Antiderrapante; para Superfícies Internas e Externas; Indicada para Aplicação Em Pavimentos Betuminosos e de Concreto; Na Cor Cinza Escuro (432c, Escala Pantone); Com Tempo de Secagem Ao Toque 30 Minutos, Entre Demãos 4 Horas; Fornecida Em Lata de 18 Litros                                                                                                                                                               |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                |
|----|----|------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 87 | 10 | UNID | 5267145 | 302396 | Peca de Reposicao para Furadeira para Papel; Broca; Em Aco Rapido; 1 /2"; Cilindrica Tubular 16 mm                             |
| 88 | 10 | UNID | 5196434 | 317802 | Broca para concreto, tipo de encaixe SDS PLUS, 13 mmx 310 comp                                                                 |
| 89 | 72 | M 2  | 5872359 | 441890 | Tela Metalica; do Tipo Quadrada Ondulada; Confeccionada Em Aco Galvanizado; Com Bitola de 3,40mm (bwg10); Malha de (30 x 30)mm |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 52.953,86

A contratação do objeto pretendido está estimada no valor total de R\$ 52.953,86 (cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e três mil reais e oitenta e seis centavos):

| ITEM | QUANT | UNID. | SIAFISC | COMPRAS | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VL UNIT  | V TOTAL    |
|------|-------|-------|---------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 1    | 100   | UNID  | 2150441 | 226827  | Ducha Fria; de Pvc; No Formato Circular; Na Dimensao 4 Polegadas; Tubo de Ligacao de Pvc Diametro 1 1/2" Comprimento 30 Cm Com Registro Direto No Cano Da Ducha; Sem Saida para Chuveirinho de Mão                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 3,95 | R\$ 395,00 |
| 2    | 100   | UNID  | 1775561 | 320505  | Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branco Fosco; Volante No Modelo Com Haste de Polipropileno; nao Descartavel; permite Substitucao de Reparos Internos; Bica do Tipo Fixa; Fixacao Na Parede; Com Encaixe Tipo Rosca; Bitola Da Saida 1/2"; Utilizada Em Pta de Cozinha; Com Garantia de 01 Ano                                                                                                              | R\$ 1,80 | R\$ 180,00 |
|      |       |       |         |         | Cimento Portland Composto (cp 4-2); Composto de Pozolana; Com Resistencia de 25 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf. calcio 94-96%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Pozolânico de 6-14%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonatico de 0-10%; Embalagem Em Sacos de Papel Tipo "kraft". Com Limite de Porcentagem de Residuo Insolavel Menor Ou Igual a 16%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo |          |            |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|   |   |              |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |            |
|---|---|--------------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 3 | 5 | SACO 50 KG   | 74276   | 426440 | Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Óxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Tróxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Limite de Porcentagem de Anidrido Carbônico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Início de Pega Maior Ou Igual a 1 Hora; Normalização Conforme Nbr 11578, E6-208, Mb-1153, Etc. | R\$ 32,00  | R\$ 160,00 |
| 4 | 5 | BARRA 12 M   | 4941241 | 372602 | Barra Maciça Metais Ferrosos; de Aço Tipo C45; No Formato Seção Circular (redonda); do Tipo Vergalhão; Medindo 5/16" de Diâmetro; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Nervurado; para Ser Utilizada Em Conforme Norma Nbr/Abnt 7480                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 34,49  | R\$ 172,45 |
| 5 | 1 | METRO CUBICO | 158992  | 280969 | Areia Grossa; Composto de Areia Natural; 1,2mm(30 a 70%); 0,15mm (90 a 100%); Com Módulo de Finura 1,99; Com Limite de % de Torções de Ângulo 1,5%; Com Limite de Material Carbonático 0,5% (concreto Apar.) e 1% (demais Concretos); Com Limite de Material Pulverulento Superficial de 3% e Demais Concretos de 5%; de Grãos Minerais duros, compactos, limpos e Duráveis; Fornecedor Com Cadastro No Cadminério; Conforme Nbr 7211, 7217, 7218, 7219, 7389             | R\$ 114,45 | R\$ 114,45 |
| 6 | 1 | METRO CUBICO | 256628  | 291297 | Cascalho; para Ser Usado Em Construção; Proveniente de Água Doce; Com Forma e Aspecto Fino;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 7 | 5 | UNID.        | 4864085 | 454315 | Disco de Corte; Grao Cerâmico; Diâmetro de 7"; Furo Central de 7/8"; Espessura de 1/16"; Rotação Máxima de 8500rpm; Com Reforço de 02 Telas; Utilizado para Cortes de Metais Ferrosos; Fabricado de                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 10,20  | R\$ 51,00  |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |            |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |            |
|----|----|------------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|    |    |            |         |        | Acordo Com As Normas Nbr/Abnt Vigentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |            |
| 8  | 10 | KG         | 1755617 | 371881 | Eletrodo de Solda, Composto de Carbono, Silício e Manganês; Com Bitola de 2,5 Mm; Tipo Varetta, E-6013, para Soldagem e Pontecamento                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 14,25 | R\$ 142,50 |
| 9  | 10 | KG         | 1755609 | 371877 | Eletrodo de Solda, Composto de Carbono, Silício e Manganês; Com Bitola de 3,25mm; Tipo Varetta, E-6013, para Soldagem e Pontecamento                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 15,99 | R\$ 159,90 |
| 10 | 20 | UNID       | 5267340 | 425559 | Registro de Pressão; Cobre; Regulador de Vazão; Com Diâmetro Nominal 3/4 Pol; para Instalações Prediais de Água Fria; Rotativo Por Esfera Tipo Borboleta; Rosca Macho e Fêmea; Sem Canopla; Fabricação Conforme Normas Abnt Nbr Vigentes                                                                                                                                                   | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 |
| 11 | 20 | UNID       | 1004638 | 225708 | Fita Teflon para Roscas; Politetrafluoretileno. Comprimento de 25m; Com Largura de 18mm; P/ser Utilizada Em Instalações Prediais de Água Fria                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 2,45  | R\$ 49,00  |
| 12 | 10 | ROLO 20 MT | 6054889 | 317844 | Fita Isolante; Dorsal Vinílico Recoberto Com Uma Camada de Adesivo à Base de Borracha Sensível à Pressão; Classificação Da Voltagem 750 V; Rigidez Dielétrica 1250 V/mil (kv/mm); Cor Preta; Largura: 18 Mm; Espessura: 0,13 Mm; Temperatura Classe Máxima de Temperatura de 90°C; Resistência Propagação de Chama; Alongamento: 180%; Norma Técnica: Abnt Nbr Nm 6045-4-3 Tipo 5 Classe C | R\$ 5,00  | R\$ 50,00  |
| 13 | 50 | UNID       | 4857704 | 392407 | Capacitor; 12 Uf; 250 Vac; 50/60 Hz; Com 02 Fios; Em Polipropileno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 7,50  | R\$ 375,00 |
|    |    |            |         |        | Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 2"; Cerdas Na Cor Preta; Cabo de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |            |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |               |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |              |
|----|----|---------------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 14 | 20 | UNID          | 2772400 | 467559 | Polipropileno; para Aplicar Tinta Esmalte                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 3,90   | R\$ 78,00    |
| 15 | 10 | UNID          | 1977300 | 397729 | Rolo para Pintura; de Lã de Carneiro; Med. 23 Cm; Com Altura de 19 Mm; Com Suporte, Sem Rosca, Sem Gaiola, Suporte de Aço Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc.                                                                                                                             | R\$ 12,80  | R\$ 128,00   |
| 16 | 15 | FRASCO 175 GR | 5964687 | 266924 | Adesivo para Tubo de Pvc; a Base de Resina de Pvc, Acetona, Metil-etil-cetona, Ciclohexanona e Solventes Orgânicos; Utilizado Na Soldagem de Tubos e Conexões de Pvc; Nbr 5646 (água Fria); Acondicionado Em Frasco Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Com Pincel Aplicador | R\$ 13,98  | R\$ 209,70   |
| 17 | 20 | UNID          | 1856243 | 611898 | Sifão; de Polipropileno; Acabamento Pvc; do Tipo Sanfonado Universal, para Múltiplo Uso (lavatório, Pias e Tanques); Com Bitola Saída Adaptável para 50mm e 40mm; Entrada Adaptável para 1", 1 1/4" e 1 1/2"                                                                            | R\$ 3,10   | R\$ 62,00    |
| 18 | 50 | UNID          | 4612140 | 345116 | Peca de Reposicao para Motor Elétrico; Marca Ppa, Mod. Piston 1/3hp, Sensor Fim de Courseed Switch, C/ Fios de Duas Vias (700mm x 1800mm); Contendo Terminal C/ 3 Vias Em Uma Das Extremidades e 2 Inãs Nas Demais, Original do Fabricante.                                             | R\$ 17,97  | R\$ 898,50   |
| 19 | 10 | UNID          | 4946995 | 430281 | Peca de Reposicao para Motor Elétrico; Placa de Comando, Marca Ppa, P/ Conjunto Automatizador, Movimentacao Pvo Piston Potencia de 1/2 H, Com Ajustes de Força, Pausa, Torque e Rampa Atraves de Tripsots, fim de Curso Analógico Ou Digital                                            | R\$ 120,00 | R\$ 1.200,00 |
|    |    |               |         |        | Botao de Comando; Pulsador, P/ Painel 22,5mm, Tecla Lisa Cor Preta, Am Frontal Na Cor Preta, C                                                                                                                                                                                          |            |              |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |            |
|----|----|------|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 20 | 50 | UNID | 3138550 | 318186 | Unidade de Contato Ina+Inf, Porca de Fixacao e Vedacao, Tipo 3a-720-11 Da Bindex                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 7,80  | R\$ 390,00 |
| 21 | 50 | UNID | 4343794 | 601476 | Sinalizador, Frontal, para Furo No Painel Com Diametro de 22,5mm, Anel Frontal Em Termoplastico Preto, Redondo, Lente Saliente Translucida Na Cor Vermelha, Fixacao Por Anel Rosqueavel, Embalagem Caixa de Papelão Individual                                                                                                                                                                 | R\$ 11,90 | R\$ 595,00 |
| 22 | 30 | UNID | 1119354 | 407759 | Pneumatico para Veiculo Industrial, Novo (primeira Vida), Dimensoes 3.25-8; Capacidade de Carga 2 Tonas                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 23,60 | R\$ 708,00 |
| 23 | 50 | UNID | 1243748 | 251053 | Camara de Ar, 3.25-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 12,84 | R\$ 642,00 |
| 24 | 50 | UNID | 4428064 | 261842 | Kit de Reparo para Valvula de Descarga, Com Componentes Aco Inoxidavel, Santoprene, Borracha e Abs; para Atender Valvula Com Brla de 1 1/4 Polegada; Devendo Ser Composto de Anel de Vedacao Molas, Copo e Vedantes, Ref 0581204; para Ser Utilizado Em Valvula de Descarga Com Regulagem Automatica para Alta e Baixa Pressao, Modelo Primor 40mm Nova Mo91, Fabricação Oriente Ou Compativel | R\$ 17,50 | R\$ 875,00 |
| 25 | 2  | M    | 4813324 | 438069 | Peca de Acessorios para Rocadeira, Fio de Nylon, Formato Quadrado, Fabricado Em Fio de Nylon 6.6 de Alta Resistencia, Com Espessura de 2,7mm, Na Cor Amarela                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 0,94  | R\$ 1,88   |
| 26 | 10 | UNID | 5592941 | 427053 | Disjuntor, Padrao Din, Unipolar, Curva C, de 63 A; Classe de Interrupcao de Nm60898 230v - 5ka e 400v 3ka / Iec60947-2 230v -Baix e 400v - 4.5ka; 230/400v, Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normasvigentes                                                                                                                                                      | R\$ 7,66  | R\$ 76,60  |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                       |           |              |
|----|----|------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 27 | 50 | UNID | 2474954 | 375016 | Disjuntor, Padrão Padrão Din, Monopolar, de 32 Amperes, Classe de Interrupção de 5ka, 250/440v, Com Apresentação Da Com Apresentação Da Certif. Compuls, metro Res. 00-1541/88 Pol, adunera                                                           | R\$ 8,55  | R\$ 427,50   |
| 28 | 40 | UNID | 5072948 | 362954 | Cotovelo para Tubulação, Confeccionado Em Pvc Rígido, Na Cor Marrom, Diâmetro Nominal de 25mm, Angulação de 90 Graus, Conexão Soldável, Conforme Norma Nbr 5648                                                                                       | R\$ 1,20  | R\$ 48,00    |
| 29 | 40 | UNID | 5061679 | 333991 | Luva, Simples, de Pvc Rígido, Diâmetro Nominal de 34", Conexão Soldável, Na Cor Marrom, Conforme Normas Nbr 14911 Vigentes                                                                                                                            | R\$ 6,00  | R\$ 240,00   |
| 30 | 40 | UNID | 2460645 | 441813 | Caixa de Descarga, Em Pvc, No Formato Retangular, Na Cor Branca, Com Capacidade para 9 Litros (caixa de Descarga Convencional Universal, Conforme Nbr 15491), Devendo o Material Vir Acompanhado de Ergalo e Peças de Fixação                         | R\$ 25,85 | R\$ 1.034,00 |
| 31 | 40 | UNID | 5077400 | 316437 | Cotovelo para Tubulação, de Pvc Rígido, Na Cor Azul, Com Diâmetro de (25mm x 1/2"), Com Bucha Rosqueável de Latão, Conforme Normas Nbr 14911 Vigentes                                                                                                 | R\$ 3,47  | R\$ 138,80   |
| 32 | 20 | UNID | 5149614 | 287130 | Conexão Te, de Redução, Em Pvc Rígido, Diâmetro Nominal de 25 Mm", Diâmetro Da Redução de 1/2", Soldável Com Bucha de Latão Na Bolsa Central, Na Cor Azul, Conforme Norma Nbr 5648 - Pn 6.3 - 750kpa, para Condução de Água Fria Em Sistemas Prediais | R\$ 4,50  | R\$ 90,00    |
|    |    |      |         |        | Conexão Te, Simples, Pvc Rígido, Diâmetro Nominal de 20 Mm ( 1/2"),                                                                                                                                                                                   |           |              |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |              |
|----|----|------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 33 | 10 | UNID | 5472172 | 266141 | Soldavel Com Bucha de Latao Na Bolsa Central; Na Cor Azul; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes                                                                                                                                                                                                                | R\$ 3,80   | R\$ 38,00    |
| 34 | 2  | UNID | 4336050 | 224084 | Automatizador; Conjunto Automatizador, Movimentação Pivo Piston Super Single Analógica, Monofásico 220v, 1/3 Hp, Abertura e Fechamento de Aproximadamente 17 Segundos; 60hz, Curso 550mm; Acompanhado Com Acessórios de Modulos Temporizadores de Rele e Trava Block Mini 220v, Com Certificação do Inmetro | R\$ 937,00 | R\$ 1.874,00 |
| 35 | 10 | UNID | 6108318 | 602254 | Rele Fotoeletrico; Voltagem de Bivolt Automatico Frequencia 50/60hz; Potencia de 1000w(127/220v); Dimensoes 86x30x24(mm); Com Garantia de No Minimo 12 Meses                                                                                                                                                | R\$ 24,40  | R\$ 244,00   |
| 36 | 20 | UNID | 2446146 | 617243 | Torneira; de Latao; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Alavanca, Percurso de 1/2 Volta; Bica do Tipo Móvel; Fixacao Na Parede; Com Encaixe Rosqueado; Bísola Da Saída 1/2"; Utilizada Em Pia de Cozinha; Com Garantia de 01 Ano; Conforme Nbr 10281                                                  | R\$ 38,95  | R\$ 779,00   |
| 37 | 20 | UNID | 3076326 | 319086 | Torneira; de Latao; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Cruzeta; Bica do Tipo Fixa; Baixa; Fixacao Em Tampo; Com Encaixe Rosqueavel; Bísola Da Saída 1/2"; Utilizada Em Lavatorio; Com Garantia de 1 Ano                                                                                              | R\$ 28,95  | R\$ 579,00   |
| 38 | 20 | UNID | 1751638 | 319088 | Torneira; de Latao; Com Acabamento Cromada; Volante No Modelo Bola Encaixe Rosca; Bica do Tipo Fixa; Fixacao No Tampo; Com Encaixe 1/2 Polegada; Bísola Da Saída 1/2 Polegada; Utilizada Em                                                                                                                 | R\$ 23,70  | R\$ 474,00   |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |     |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |              |
|----|-----|------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|    |     |      |         |        | para Vazão D'água de 1/2", para Ser Instalada Em Pia. Com Garantia de 01 Ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |              |
| 39 | 100 | UNID | 5512492 | 435089 | Lampada de Led, Corpo Em Polycarbonato Com Bulbo Leitoso Na Cor Branca, Bulbo No Formato A60, Dimensões: 60 Mm (ø) x 112 Mm (a); Base E-27; Potência de 9w; Fluxo Luminoso Mínimo de 800lm; Bivolt Com Driver Incorporado; Vida Útil Mínima de 25000 Horas; Temperatura de Cor Entre 6000 e 6500k (branca Fria); Fator de Potência Mínimo de 0,7; Ângulo de Abertura Mínimo de 140 Graus; Iq Mínimo de 80; Conforme Normas Nbr Abnt e Imeto Vigentes. | R\$ 3,05  | R\$ 305,00   |
| 40 | 50  | UNID | 5450349 | 446946 | Lampada de Led, Corpo Em Polycarbonato, Bulbo No Formato A60; Medindo Aproximadamente (140x260)mm-(dxc); Base E27; Potência de 65w, Fluxo Luminoso de 4.500 Lumens; Bivolt; Vida Útil Mínima de 15.000 Horas; Temperatura Da Cor de 6.500k (branco Frio); Fator de Potência de 0,92; Eficiência Luminosa de 71lm/w; Garantia de 12 Meses                                                                                                              | R\$ 37,00 | R\$ 1.850,00 |
| 41 | 40  | UNID | 4583167 | 454051 | Lampada de Led, Corpo Em Alumínio; Bulbo Com Diam de Aproximadamente 120mm, 214mm x 119mm (comprimento x Diâmetro); Base E27; Potência de 40w, Mínimo de 3600lm, 100v-240v Bvot; Com Vida Útil de Aproximadamente 25.000 Horas, 6.500k; Com Fator de Potência de Aprox 0,9, Ângulo de Abertura 140 Graus; Garantia 12 Meses; Com Certificação Ce                                                                                                      | R\$ 9,99  | R\$ 399,60   |
|    |     |      |         |        | Luminária de led, refletor com dissipador de calor injetado em alumínio em al esta pressão e lente cristal polycarbonato, refletor com módulos independentes e articulados, driver externo com caixa                                                                                                                                                                                                                                                  |           |              |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |            |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |              |
|----|----|------------|---------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 42 | 10 | UNID       | 6018858 | 458576 | protetora: invólucro ip66, largura: 23 cm, comprimento: 30cm, altura: 8 cm, pintura em pó (poliéster) na cor branca, refletor com tecnologia em led com 200w, tensão de entrada de 100/240v bivolt automático, fluxo luminoso de saída mínimo de 12.000 lumens, temperatura de cor 6500k, fator de potência mínimo de 0,98, grau de proteção dos módulos ip66, vida útil 50.000hr com garantia 5 anos, led gram 2835 com certificado mil -80 led com ir (índice de reflexão de cor) > 80, refletor com ângulo de luz de saída 120° e toda menor ou igual | R\$ 360,00 | R\$ 3.600,00 |
| 43 | 5  | SACO 20 KG | 4982894 | 354460 | Argamassa: Mistura de Cimento, Agregados Minerais e Aditivosquímicos; para Piso Sobre Piso Em Áreas Internas; Cor Cinza; Ac-ii; Embalada Em Saco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 26,50  | R\$ 132,50   |
| 44 | 5  | SACO 1 KG  | 5877890 | 405158 | Rejunte de Cimento Portland, Agregados Minerais, Pigmentos Inorgânicos, Polímeros e Aditivos; Tipo II; Na Cor Bege; para Absorver Dilatações Térmicas, Juntas de 2 a 10 Mm; Acondicionado Em Saco Plástico Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Conforme Norma Abnt Nbr 14992                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 6,77   | R\$ 33,85    |
| 45 | 5  | UNID       | 5600260 | 617598 | Registro de Pressão: Em Bronze; Reguladora de Vazão; Com Diâmetro Nominal 3/4"; para Instalação Hidráulica Predial Com Água Fria; Acionamento Rotativo; Com Canopla; Rosca Macho e Fêmea; Acabamento CromadoRegistro de Pressão; Fabricado Em Liga de Cobre; Modelo Com Canopla; Com Diâmetro Nominal de 3/4" (aprox. 20 Mm); para Ser Utilizado Em Ducha; Chuveiro; Acionamento Por Volante; Conexão de Entrada Com Rosca Interna; Conexão de Saída Com Rosca Externa; Acabamento                                                                       | R\$ 36,35  | R\$ 181,75   |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |
|----|----|------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|    |    |      |         |        | Cromado Tipo C50; Fabricação Conforme Norma Abnt Nbr 15704; Rosca Conforme Abnt Nbr Nbr Iso 7-1; Botão Com Parafuso, Cruzeta, Porca Com Canopla, Haste Em Latao; Fabricação Conforme Norma Abnt Nbr 15704                                                                                                                           |            |            |
| 46 | 1  | UNID | 6102093 | 334176 | Batente de Madeira; Espécie Apuleia Leicarpa; Conhecido(a) Como Garapa; Batente Reto; Medindo (2,10 x 0,70)m; Com 14 Cm de Largura e 35 Mm de Espessura; Devendo Ser Entregue Liso; Madeira Com Dof (documento de Origem Florestal); Fornecedor Com Cadastro Valido No Cadmadeira                                                   | R\$ 210,12 | R\$ 210,12 |
| 47 | 1  | UNID | 6115128 | 288351 | Guarnição de Madeira; Tipo Lisa; Espécie Eriema Uncinatum; Conhecido(a) Comercialmente Como Cadinho Ou Quarubana; Medindo (2,10 x 0,70)m; Largura de 6,5cm; Com Espessura de 1,0cm; Devendo Ser Entregue Liso; Madeira Com Dof (documento de Origem Florestal) Obrigatório; Fornecedor Com Cadastro Valido Obrigatono No Cadmadeira | R\$ 70,00  | R\$ 70,00  |
| 48 | 1  | UNID | 5046689 | 610904 | Porta de Madeira; Semioca; de Micropholis Venulosa; Conhecida Popularmente Como Curupia; Medindo (210 x 70) Cm (altura x Largura); Com Espessura de 35 Mm; Lisa; Sem Pintura, Liada; Sem Acessorios                                                                                                                                 | R\$ 199,92 | R\$ 199,92 |
| 49 | 15 | UNID | 5999723 | 343460 | Peca de Reposicao Fechadura Residencial; Marca: Alianca; Referência do Fabricante 2600/71; Externa; Fabricada Em Aço Inoxidavel e Zamac; Com 02 Chave Yale; Moçaneta Alavanca, Espelho Retangular Com Cantos Arredondados; Acabamento Polido; Conforme As Normas Nbr/abnt Vigentes                                                  | R\$ 55,90  | R\$ 838,50 |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |      |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |              |
|----|----|------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 50 | 8  | UNID | 4562240 | 304782 | Ducha Higiênica Flexível, de Latão Cromado, Elastômeros e Plásticos de Engenharia; Com Derivação; Com Comprimento do Flexível de 1,20 Metros; Com Bóia de 1/2 Polegada; e Bóia de Fixação de Alta e Baixa Pressão de Trabalho de 2 a 40 Mca; Com Gatilho Píeducha Higiênica Em Plástico Abs Cor Branca 1/2" Rosqueável e Suporte Plástico Abs; Nbr 14877                                                                                               | R\$ 57,02  | R\$ 456,16   |
| 51 | 8  | UNID | 5792452 | 473514 | Ventilador de Teto; Diâmetro Nominal; Diâmetro de 110cm; Altura 58cm Com Lustre; 3 Pas de Madeira; 90cm a 110cm; Mínima de 450rpm; 150w - 180w; Bivolt; Com Controle de Velocidade Regulável; Com Chave Liga, Desliga e Reverso; Totalmente Em Aço; Rolamento de Alta Durabilidade; acabamento Em Pintura Eletrostática Na Cor Branca; Norma Técnica (abnt/ab-055); 60hz Com Isolamento Elétrico; Termoproteção e Antichamas; Garantia Mínima 12 Meses | R\$ 196,43 | R\$ 1.571,44 |
| 52 | 10 | UNID | 6034136 | 453611 | Ventilador; Tipo de Parede; Medindo 60 Cm de Diâmetro; C/grade Protetora Metálica Pintada Em Epoxi; Na Cor Preta; Com 3 Pas de Nylon; Velocidade Gradual; Bivolt; 110/220v; Com Prazo Mínimo de Garantia de 12 Meses                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 192,98 | R\$ 1.929,80 |
| 53 | 50 | UNID | 4303504 | 404691 | Lavatório; de Polipropileno; Na Cor Branca; Tipo Lavatório Sem Coluna; No Formato Retangular; Com Dimensões Aproximadas de (36x25) Cm; Sem Furos para Torneiras; para Instalação de Válvula de 1"; Fornecido Com Kit Completo para Fixação                                                                                                                                                                                                             | R\$ 18,94  | R\$ 947,00   |
|    |    |      |         |        | Sifão; de Polipropileno; Acabamento Pvc; do Tipo Sanfonado Universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |              |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |            |
|----|----|--------------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 54 | 50 | UNID         | 1856243 | 251761 | para Múltiplo Uso (lavatório, Pias e Tanques); Com Bitola Saída Adaptável para 50mm e 40mm; Entrada Adaptável para 1", 1 1/4" e 1 1/2"                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 3,30  | R\$ 155,00 |
| 55 | 40 | UNID         | 4969413 | 337946 | Engate Rápido, de Plástico, Completo, para Mangueira, Medindo 1/2"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 2,84  | R\$ 113,60 |
| 56 | 80 | UNID         | 4125428 | 359439 | Bucha para Parafuso, de Nylon, S10; Na Cor Cinza; Com Anel (aba) Conforme Nbr 14270                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 0,30  | R\$ 24,00  |
| 57 | 1  | PCT 100 UNID | 4678508 | 390825 | Parafuso Sextavado, Com Diâmetro de 1/4", Com Comprimento de 75mm; Rosca Parcial de 50mm; Tipo Soberba, Em Aço de Baixo Carbono; Zincado                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 73,00 | R\$ 73,00  |
| 58 | 30 | UNID         | 5293057 | 455663 | Parafuso Sextavado; Com Diâmetro de 1/4", Com Comprimento de 70 Mm; Rosca Parcial de 45mm; Tipo Soberba; Em Aço Baixo Carbono                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 0,83  | R\$ 24,90  |
| 59 | 10 | UNID         | 4556399 | 407950 | Adaptador P/ Tomada, de Termoplástico, Tipo Plugue Pinos de Latao Macio-com Abas de Proteção Lateral. Cert.comprimento; Tipo Plugue, de 2 Polos + Terra Pad.br Nbr14136, 10a -250v para 2 Pinos + Terra Pad. Univ 10a -250v; Na Cor Preta; Com Logo Imetro Impresso Na Tomada; Com 3 Saídas, 2p+1 (universal).10a-250v; para Colocação de Conexão de Equipamentos Com Plugues Novos Em Tomadas do Padrão Antigo | R\$ 5,50  | R\$ 55,00  |
| 60 | 40 | UNID         | 5158940 | 343951 | Bucha de Redução, de Pvc Rígido, Com Diâmetro Da Tubulação Principal de 3/4", Com Diâmetro Da Redução de 1/2", para Ser Utilizado Em Instalação Hidráulica; Na Cor Branca. Conexão Com Rosca, Conforme Normas Abnabrt Vigentes.                                                                                                                                                                                 | R\$ 0,68  | R\$ 27,20  |
|    |    |              |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |            |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |             |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |            |
|----|----|-------------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 61 | 50 | UNID        | 6187290 | 274215 | Cotoveio para Tubulacao; Em Pvc Rígido; Branco; Diametro Nominal de 50mm (1 1/2") Angulacao 90 Graus; Soldavel; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes                                                                                                                                                                | R\$ 2,50 | R\$ 125,00 |
| 62 | 50 | UNID        | 4332040 | 454315 | Disco de Corte; de Carbetto de Silício; Diametro 7 Polegadas (178mm); Furo Central 7/8 Polegada (22,2mm); Espessura 1,6mm; Rpm: 8595; 02 Telas de Reforço; para Corte de Aço Inox; Conforme Abnt- nbr-15230 e-12413                                                                                                | R\$ 6,50 | R\$ 325,00 |
| 63 | 30 | UNID        | 5361010 | 376552 | Disco de Corte; de Oxido de Alumínio; Com Diametro de 114,3 mm (4 1/2"); Furo Central de 22,23 mm (7/8"); Espessura de 1,0mm (3 /64"); Rotacao Maxima de 133 00rpm; Com 02 Telas de Reforço; para Corte de Aço e Metais Ferrosos; Em Geral; Disco Plano; Bna-12 Tipo 41; Conforme Norma Nbr/abnt 15230 e En 12413; | R\$ 1,67 | R\$ 50,10  |
| 64 | 2  | PCT 10 UNID | 2186225 | 610462 | Adaptador de Pvc Rígido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648/77; Com Diametro Nominal de 3/4" (curto); Na Cor Maron; para Ser Utilizada Em Instalacao Predial de Agua Fria;                                                                                                                                      | R\$ 5,15 | R\$ 10,30  |
| 65 | 20 | UNID        | 5243386 | 337193 | Luva; Com Bucha Rosqueavel de Latao; Em Pvc Rígido; Diametro Nominal de 25 Mm; Diametro Da Reducao de 3/4 Polegada; Extremidades Soldavel e Rosca Bsp; Na Cor Azul; Conforme Nbr 5648; Pressao de Servico 7,5 Kgf /cm2(75 M.c.a.);                                                                                 | R\$ 4,00 | R\$ 80,00  |
| 66 | 40 | UNID        | 6384692 | 402154 | Soquete para Lampada; Incandescente; de Porcelana; Material Interno Metal Condutor; Rosca Redondo; 250 V.; Tamanho E27; Norma de Especificacao Conforme Nbr Vigente                                                                                                                                                | R\$ 1,80 | R\$ 72,00  |
|    |    |             |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |            |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |       |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |            |
|----|----|-------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 67 | 50 | UNID. | 5158940 | 343951 | Bucha de Redução, de Pvc Rígido, Com Diâmetro Da Tubulação Principal de 3/4", Com Diâmetro Da Redução de 1/2", para Ser Utilizado Em Instalação Hidráulica, Na Cor Branca, Conexão Com Rosca, Conforme Normas Nbfabrit Vigentes                                                                       | R\$ 0,68  | R\$ 34,00  |
| 68 | 10 | UNID. | 3232506 | 418903 | Plug: Plugue Com Pinos Redondo, Macho, Padrão 3 Pinos, 125/250 V, 10 A; Externo; Interno, Conforme Novo Padrão Brasileiro de Acordom a Norma Nbr 14136, Certificado Pelo Inmetro                                                                                                                      | R\$ 5,50  | R\$ 55,00  |
| 69 | 10 | UNID. | 4039106 | 421483 | Pino Plug Ligação, Plugue Fêmea, 2p Nbr 14136, Produzido Em Plástico Poliamida (nylon) Anti-chama, Componentes Condutores e Pino Maciço Em Liga De, 10a - 250v, Na Cor Branca                                                                                                                         | R\$ 2,50  | R\$ 25,00  |
| 70 | 60 | UNID. | 3385019 | 446451 | Platôner, de Polipropileno, Soquete de Porcelana E-27, Contatos Em Latão, No Formato Redondo, Na Cor Branca, Com Diâmetro de 14,6 Cms e Altura de 4,8 Cms; para Ser Utilizado Como Base para Lâmpada 200w, Tensão 220v, Devendo Ser Entregue Com Travessa para Fixação No Teto, Com Parafusos Incluso | R\$ 3,45  | R\$ 207,00 |
| 71 | 6  | UNID. | 3242235 | 441348 | Dobradica, de Aço, Medindo 3 1/2 x 3 Polegadas, Devendo a Dobradica Ser Entregue Com Acabamento Galvanizado, Com Pino Reversível                                                                                                                                                                      | R\$ 60,00 | R\$ 390,00 |
| 72 | 20 | UNID. | 6313132 | 224867 | Adesivo para Colar, a Base de Borracha Sintética, Temperatura de Trabalho -30 A121 Graus, Apresentado Na Forma Líquida, Cor Marrom, para Junta de Motores, Acondicionado Em Bateria 73g                                                                                                               | R\$ 12,50 | R\$ 250,00 |
|    |    |       |         |        | Desoxidante, Tipo Anticorrosivo, Agentes de Aço Rápidos, Líquido Incolor, Densidade Entre 1,50 e 0,05                                                                                                                                                                                                 |           |            |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |     |              |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |              |
|----|-----|--------------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 73 | 150 | TUBO 300 ML  | 6343325 | 235936 | g/ml, Ph Entre 3,50 e 4,00, Soluvel Em Água, para Remocao de Oxidação Em Peças de Cobre, Latão e Bronze, Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto.                                                                                                                                                                                                | R\$ 7,20  | R\$ 1.080,00 |
| 74 | 25  | UNID         | 2408775 | 311943 | Tubo de Aço, Tipo Aço Carbono Sae 1010/1020, Formato Circular, Medindo 2" de Diâmetro, Com Espessura de 2mm; Medindo 6m de Comprimento. Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural, Conforme Norma Nbr 6591.                                                                                                                                               | R\$ 70,00 | R\$ 1.820,00 |
| 75 | 38  | BARRA DE 6 M | 2452049 | 449419 | Canoteira de Abas Iguais, de Aço Carbono Sae 1020, Medindo 1" x 1/8" de Espessura, para Ser Utilizada Em Sinalização.                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 64,48 | R\$ 2.450,24 |
| 76 | 38  | BARRA DE 6 M | 424528  | 345921 | Barra Chata, de Ferro, Medindo 7/8" x 1/8" (22,22 x 3,17 Mm); para Ser Utilizada Na Construção de Grades, Comprimento de 6,0 Metros.                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 94,00 | R\$ 3.572,00 |
| 77 | 10  | BARRA DE 6 M | 777579  | 354164 | Barra Chata, de Ferro, Medindo 2" x 1/4" (50,80 Mm de Largura x 6,35 Mm de Espessura); para Ser Utilizada Na Construção de Peças, Grades; Comprimento de 6,0 Metros.                                                                                                                                                                                        | R\$ 80,00 | R\$ 800,00   |
| 78 | 120 | UNID         | 4287150 | 376092 | Chumbador, de Aço Zincado, Mecânico, Modelo Pba, Composto de Pino Parabólico, Presilha, Acoplada, Porca e Arnela Lisa; Diâmetro do Furo de 3/8", Diâmetro Da Rosca 3/8", Comprimento Mínimo Da Rosca 41mm; Comprimento do Chumbador de 3.1/2", Fixação Em Concreto; Deverá Ser Entregue Com Porca e Arnela, para Ser Utilizado Construção Civil e Mecânica. | R\$ 8,60  | R\$ 1.032,00 |
| 79 | 30  | QUILOGRAMA   | 1755609 | 371877 | Eletrodo de Solda, Composto de Carbono, Silício e Manganês, Com Bitola de 3,25mm; Tipo Vazeta, E 6013, para Soldagem e Pontamento.                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 15,99 | R\$ 479,70   |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |               |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |            |
|----|----|---------------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 80 | 20 | UNID          | 4332040 | 454315 | Disco de Corte, de Carbetto de Silício, Diâmetro 7 Polegadas (178mm), Furo Central 7/8 Polegada (22,2mm), Espessura 1,6mm, Rpm 8595; 02 Telas de Reforço; para Corte de Aço Inox, Conforme Abrasivo-15230 En-12413.                                                                                                | R\$ 6,50  | R\$ 130,00 |
| 81 | 00 | UNID          | 6244700 | 482957 | Disco de Corte, de Grãos Abrasivos de Óxido de Alumínio; Diâmetro 4 1/2 Pol; Furo Central 115mm; Espessura 1 Mm; 13.300 Rpm; 80 M/s; Com Telas de Fibras de Vidro; Utilizado Em Esmerilhadeiras Angulares para Cortes de Metais Ferrosos, Não Ferrosos e Ferro Fundido, de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes. | R\$ 1,30  | R\$ 117,00 |
| 82 | 30 | UNID          | 3482405 | 300416 | Disco para Lixadeira; Disco de Desbaste de Óxido de Alumínio, para Aço Inox e Aço Carbono, com 4 Telas de Proteção, Medindo 7" x 1 1/4" x 7/8" - Grana: 24; para Esmerilhadeira Angular.                                                                                                                           | R\$ 8,45  | R\$ 253,50 |
| 83 | 8  | GALÃO 3,600 L | 6016545 | 389532 | Fundo Isolante para Pintura, a Base de Zircão Antiferugem, a Base de Resina, Óleo Vegetal, Semiescativo; para Ser Utilizado Em Superfícies Ferrosas Internas e Externas; Na Cor Laranja; Diluído Em Thinner, Sem Benzeno.                                                                                          | R\$ 66,00 | R\$ 528,00 |
| 84 | 45 | TUBO 400 GRS  | 5889350 | 329703 | Selante; Pó de Flexível; Composto de Polímero de Poliuretano, Aditivos e Cargas Minerais e Tixotrópico de Poliuretano; Na Cor Cinza Claro.                                                                                                                                                                         | R\$ 12,40 | R\$ 558,00 |
|    |    |               |         |        | Tinta Esmalte para Construção Civil; Tipo Esmalte Sintético Alto Brilho; Diluível Em Solvente; para Aplicação Em Superfícies Internas e Externas de Madeira, Metais Ferrosos, Alumínio, Galvanizados; a Base de Resina Alquílica, Solventes Alifáticos e Aromáticos, Aditivos;                                     |           |            |

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

|    |    |               |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |              |
|----|----|---------------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 85 | 20 | Galão 3,600 L | 4504690 | 301304 | Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos; Densidade de 1,07 G/cm³, Voc (compostos Orgânicosvoláteis) 438,0 G/l, Viscosidade 74-79 U.k; Na Cor Marfim Notação Rai 1014 (comercialmente Marfim 0668); Acabamento Brilhante; Com Rendimento Mínimo de 65 M²/densão /galão; Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.1                                                                                                                | R\$ 70,00  | R\$ 1.400,00 |
| 86 | 4  | UNID          | 2529726 | 281802 | Tinta para Pisos e Pavimentos; Composta de Emulsão Acrílica Estrenada, Pigmentos Ativos e Inertes, Outros Aditivos e Água; Resistente a Abrasão e Intemperies; Acabamento Antiderrapante; para Superfícies Internas e Externas; Indicada para Aplicação Em Pavimentos Betuminosos e de Concreto; Na Cor Cinza Escuro (432c, Escala Pantone); Com Tempo de Secagem Ao Toque 30 Minutos, Entre Demãos 4 Horas; Fornecida Em Lata de 18 Litros | R\$ 252,00 | R\$ 1.008,00 |
| 87 | 10 | UNID          | 5267145 | 302396 | Peca de Reposicao para Fusadeira para Papel; Broca; Em Aço Rápido; 1/2"; Cilindrica Tubular 16 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 36,50  | R\$ 365,00   |
| 88 | 10 | UNID          | 5196434 | 317802 | Broca para concreto, tipo de encaixe SDS PLUS, 13 mmx 310 comp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 23,25  | R\$ 232,50   |
| 89 | 72 | M 2           | 5872369 | 441890 | Tela Metálica; do Tipo Quadrada Ondulada; Confeccionada Em Aço Galvanizado; Com Bitola de 3,40mm (bwg10); Malha de (30 x 30)mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 110,00 | R\$ 7.920,00 |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O plano anual de contratações está regulamentado no Estado de São Paulo pelo Decreto 67.689/2023.

Os elementos considerados no presente Estudo Técnico Preliminar, encontram-se alinhados com o Plano de logística sustentável e com os demais instrumentos de planejamento da Administração.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios a serem alcançados com a contratação do objeto pretendido, vislumbra-se:

- Atender necessidade de manutenção e conservação de vários setores desta Unidade Prisional, visando garantir a conservação e contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina deste Estabelecimento Penais.
- Alcançar com a contratação, economicidade dos recursos orçamentários e financeiros, ampliação da competitividade as peculiaridades do mercado, bem como, a otimização dos Recursos humanos e materiais.- Segurança jurídica em razão da devida adequação da contratação às normas legais vigentes.

## 13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração do contrato, será designado através de Portaria do Diretor Técnico III desta Unidade Prisional, Fiscal e Gestor do Termo de Contrato, com atribuição de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas entre as partes.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não se vislumbra impactos ambientais de maior importância, pois o objeto pretendido não fere as práticas de sustentabilidade

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de Materiais de construção e manutenção são essenciais para o funcionamento diário da penitenciária, haja vista que os materiais em questão serão adquiridos para utilização pelos diversos setores existentes na sede desta Unidade Prisional, garantindo que a penitenciária opere dentro dos padrões estabelecidos pela lei, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina deste Estabelecimento Penal.

UASG 380138

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIA APARECIDA SANCHES ROCHA**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/07/2024 às 10:31:11.

Date: terça-feira, 23 de julho de 2024 Time: 11:32:03

SIAFISIC24-PREÇOS,CONSULTAS,COMPREGO(CONSULTA PREÇOS NAS UGS)-SERPRO  
DATA 23/07/2024 HORA 11:29:50 USUARIO MARIA S. ROCHA

ITEM MATERIAL: 00215044-1  
DUCHA FRIA , DE PVC

| EMBALAGEM:                                                               |             |                |          | CAPACIDADE: |         | U.MED: | UN       | U.FOR: | 00001 |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------|-------------|---------|--------|----------|--------|-------|
| UASG                                                                     | CONTRATO    | CNPJ/CPF       | DATA     | TP          | QTD     | PREÇO  | UNITARIO |        |       |
| 380161                                                                   | 2024CT00149 | 46497089000144 | 17/06/24 | PR          | 200,000 | 3,2800 |          |        |       |
| PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA ME                                       |             |                |          |             |         |        |          |        |       |
| 380274                                                                   | 2024CT00128 | 36289408000253 | 22/07/24 | DL          | 80,000  | 3,5000 |          |        |       |
| M LICITACOES LTDA ME                                                     |             |                |          |             |         |        |          |        |       |
| 380232                                                                   | 2024CT00114 | 46497089000144 | 13/06/24 | PR          | 250,000 | 3,7500 |          |        |       |
| PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA ME                                       |             |                |          |             |         |        |          |        |       |
| 380212                                                                   | 2024CT00151 | 32056188000186 | 15/07/24 | PR          | 200,000 | 3,9500 |          |        |       |
| JCB REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA                                        |             |                |          |             |         |        |          |        |       |
| 380141                                                                   | 2024CT00153 | 20240470000130 | 25/06/24 | PR          | 200,000 | 4,4400 |          |        |       |
| R.A.C CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA                               |             |                |          |             |         |        |          |        |       |
| 380109                                                                   | 2024CT00120 | 52245412000195 | 04/06/24 | PR          | 220,000 | 4,4500 |          |        |       |
| FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA                              |             |                |          |             |         |        |          |        |       |
| *****OS PREÇOS ASSINALADOS COM ASTERISCO, FORAM PRATICADOS PELA BEC***** |             |                |          |             |         |        |          |        |       |
| PF3=SAI PF8=AVANCA PF12=RETORNA                                          |             |                |          |             |         |        |          |        |       |

# **ANEXO II**

## ***MINUTA DE NOTA DE EMPENHO***



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFÍSICO -

|                 |                                                     |    |    |     |  |  |  |
|-----------------|-----------------------------------------------------|----|----|-----|--|--|--|
| UG              | 380138 - PENIT. ASP LINDOLFO T. FILHO, MIRANDÓPOLIS |    |    |     |  |  |  |
| Gestão          | 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO              |    |    |     |  |  |  |
| Data de Emissão | 20/06/2024                                          |    |    |     |  |  |  |
| CNPJ/CPF/UG     |                                                     |    |    |     |  |  |  |
| Credor          |                                                     |    |    |     |  |  |  |
| Endereço        |                                                     |    |    |     |  |  |  |
| Cidade          |                                                     | UF | SP | CEP |  |  |  |
| Origem Material | 1                                                   |    |    |     |  |  |  |

|        |    |                      |       |                  |     |    |       |
|--------|----|----------------------|-------|------------------|-----|----|-------|
| Evento | UO | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza Despesa | UGR | PI | PTRES |
|        |    |                      |       |                  |     |    |       |

|                 |                    |              |                  |       |
|-----------------|--------------------|--------------|------------------|-------|
| No Processo     |                    | Acordo       |                  |       |
| Tipo de Empenho | 9 - DESPESA NORMAL | Ref Dispensa | LE114133/23-28-1 |       |
| Licitação       | 07 - PREGAO        | Modalidade   | 3 - ESTIMATIVO   |       |
| Empenho Orig.   |                    | Nº Contrato  |                  | Nº OC |

Valor do Empenho R\$

| Cronograma |       |
|------------|-------|
| Mês        | Valor |
|            |       |

|            |     |                |  |             |  |
|------------|-----|----------------|--|-------------|--|
| Sequência  | 001 | Item           |  | Unid. Forn. |  |
| Quantidade |     | Valor Unitário |  | Preço Total |  |
| Descrição  |     |                |  |             |  |
|            |     |                |  |             |  |



Governo do Estado de São Paulo

|                                  |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| Total ou Valor a Transportar R\$ |                              |
| Local de Entrega                 | AV OSWALDO BRANDI FARIA 4450 |
| Data de Entrega                  |                              |

MARCOS ALEXANDRE MARRETTE  
28858738845  
Ordenador da Despesa

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Responsavel pela emissão |  |
|--------------------------|--|

# **ANEXO III – Resolução SAP 49/2024**

**RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024 -RETIFICADA****RESOLUÇÃO SAP n.º 49/2024**

Dispõe e regulamenta os procedimentos sancionatórios no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

O Secretário da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como, a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal, resolve:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º** - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela Lei n.º 14.133/21 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.

**Artigo 2º** - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, que incidir nas infrações relacionadas no artigo 155 da LCCA, ficará sujeito às sanções administrativas do artigo 156 do mesmo diploma legal.

**Parágrafo único** - Em caso de atraso injustificado, a multa de mora será aplicada de acordo com os parâmetros também fixados nesta Resolução em disposição própria.

**Artigo 3º** - Serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

**I** - advertência;

**II** - multa;

**III** - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**IV** - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**§ 1º** - A multa será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato e na inexecução parcial ou total do contrato.

**§ 2º** - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados, devidamente apurado.

**§ 3º** - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**Artigo 4º** - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 3º, serão considerados:

**I** - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como, os danos que dela provierem para o contratante;

**II** - as peculiaridades do caso concreto;

**III** - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**IV** - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

**§ 1º** - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

**1.** a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;
3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;
4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;
5. a reincidência na infração;
6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

**§ 2º** - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;
2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;
3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;
4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

## **CAPÍTULO II DAS SANÇÕES**

### **Seção I – Da Advertência**

**Artigo 5º** - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, que justifique a imposição de penalidade mais grave.

## **Seção II – Da Multa**

**Artigo 6º** - A multa prevista no inciso II do artigo 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, ambos da LLCA, será calculada na forma desta Resolução ou na forma de eventual previsão específica distinta no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

**Artigo 7º** - A inexecução parcial do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

**I** - No caso de obras e serviços de engenharia, 20% (vinte por cento) do saldo contratual não realizado;

**II** - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 15%(quinze por cento) do saldo contratual não realizado;

**III** - No caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculado sobre o valor diário do contrato.

**Artigo 8º** - A inexecução total do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

**I** - No caso de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços contínuos, 10% (dez por cento)do valor do contrato;

**II** - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 30%(trinta por cento) do valor do contrato.

**Artigo 9º** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, da imediata perda da garantia de proposta.

**Artigo 10** - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, nos termos do artigo 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estipulado, na seguinte conformidade:

**I** - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

**a)** 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

**b)** 1% (um por cento) ao dia, a partir do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à da alínea “a” supra;

**c)** Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

**II** - no caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor diário do contrato. Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução do contrato, sem prejuízo de que tal caracterização reste constada pela Administração em lapso temporal inferior, dadas as características do serviço prestado.

**III** - no caso de obras e serviços de engenharia, 1% (um por cento) na primeira ocorrência e 2% (dois por cento) quando houver reincidência, calculados sobre o valor correspondente ao saldo contratual não realizado.

**Parágrafo único** – Na contagem dos prazos referidos nos incisos I e II deste artigo serão considerados dias corridos.

**Artigo 11** - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

**Artigo 12** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou cobrada judicialmente.

**Artigo 13** - Fica dispensada a instauração de processo administrativo sancionatório quando for constatado que a multa a ser imposta à contratada é irrisória.

**Parágrafo único** - Para os efeitos desta Resolução, é considerado irrisório o valor de multa igual ou inferior a 5 (cinco) UFESP, vigente para o exercício financeiro.

**Artigo 14** - É obrigatória a instauração de processo administrativo sancionatório, mesmo para a hipótese de multa com valor irrisório:

I - em caso de constatação de conduta que, em tese, possa ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade ao contratado.

**Artigo 15** - A dispensa referida no artigo 13 desta Resolução deve ser motivada pela autoridade competente para a sua aplicação e instruída com cálculo do valor da multa em tese cabível, possibilitando conferência pelos órgãos de controle, se o caso.

**Artigo 16** - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela contratante, em Edital e/ou Contrato, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**§ 1º** - O pedido de prorrogação para entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

**§ 2º** - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

### **Seção III – Do Impedimento de Licitar e Contratar**

**Artigo 17** - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do “caput” do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

I - por 3 (três) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do artigo 155;

II - por 6 (seis) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do artigo 155;

III - por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do artigo 155;

IV - por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do artigo 155;

**Parágrafo único** – Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

#### **Seção IV – Da Declaração de Inidoneidade**

**Artigo 18** - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do “caput” do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave por aquelas previstas nos incisos II a VII do “caput” do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três)anos e máximo de 6 (seis) anos.

**§ 1º** - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitando o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6(seis) anos, nos termos do § 5º, do artigo 156, da LLCA.

**§ 2º** - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), considera-se comportamento inidôneo

a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO**

**Artigo 19** - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à autoridade competente visando a iniciação do procedimento.

**Parágrafo único** - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quando do início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do § 4º, do artigo 137, da LLCA.

**Artigo 20** - Na aplicação das sanções previstas nos incisos I e II, do artigo 3º, desta Resolução, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

**Parágrafo único** – Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constada, para exercer seu direito de defesa.

**Artigo 21** - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**§ 1º** - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá

apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

**§ 2º** - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**§ 3º** - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

**§ 4º** - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução à autoridade competente para fins de avaliação do seu processamento e eventual análise jurídica.

**Artigo 22** - Da decisão da autoridade competente que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

**Artigo 23** - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, sendo que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

**Artigo 24** - A aplicação da sanção estabelecida no inciso IV, do artigo 3º, desta Resolução (declaração de inidoneidade para licitar) é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão, e será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

**Artigo 25** - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

**Artigo 26** - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado.

**Artigo 27** - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**Parágrafo único** - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

**Artigo 28** - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) representante(s) relacionado(s) no contrato, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico nele indicados, que deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

**§ 1º** - Resultando infrutífera a intimação a que refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**§ 2º** - Nos processos eletrônicos as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

**Artigo 29** - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

**Artigo 30** - A prescrição para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida, pela instauração do processo de responsabilidade a que refere o caput do artigo 21;

II - suspensão, pela celebração de acordo de leniência, previsto na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão, por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

**Artigo 31** - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas as autoridades competentes,

para fins de anotações nos demais cadastros de controle, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

**Artigo 32** - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183, da LLCA.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 33** - A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Artigo 34** - Ficam revogadas as Resoluções SAP 6/2007, 7/2007 e 78/2022, permanecendo aplicáveis aos contratos quando vigentes, quando constar remissão expressa em suas disposições.

**Artigo 35** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21.

(Republicado por ter saído com incorreção na redação do Inciso I, do Artigo 30, na publicação anterior)

(SEI- 006.00056884/2024-73).

ANEXO IV - PLANILHA DE PROPOSTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE  
PENITENCIÁRIA “ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO” DE MIRANDÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024-MIRII

(Processo Administrativo nº 006.00214980/2024-42)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------|--------|-------------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| 1    |               |        |                         |                     |                   |                |
| 2    |               |        |                         |                     |                   |                |
| 3    |               |        |                         |                     |                   |                |
| ...  |               |        |                         |                     |                   |                |

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

**ANEXO V**

**ANEXO V.1**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO**

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante \_\_\_\_\_ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº \_\_/\_\_, Processo nº \_\_/\_\_:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 3.6 deste Edital;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)

**ANEXO V.2**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE**

(em papel timbrado da licitante)

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.5. DO EDITAL.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)